

PROCESSO DE COMPRAS Nº / ANO**00000391/****Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL****Nº/Ano 000120/2019****Processado em 18/09/2019****Data Entrega de Envelopes: 13/04/2020 09:00****Data Abertura: 13/04/2020 09:00****Objeto****LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.****REQUISIÇÕES**

Nº/Ano	Emissão	Protocolado	Responsável	Órgão
000548/2019	02/07/2019			SAI

FORNECEDORES PARTICIPANTES

MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME
 SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

OUTROS
 OUTROS50.735.50



**SECRETARIA DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Pregão Presencial n° 120/2019

Processo n° 391/2019

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

PREÂMBULO

No dia 13 de abril de 2020, às 09 horas na sala de licitações situada na RUA ANTONIO CARLOS, 301 - Centro -- Valinhos - Cep: 13270-000, o Pregoeiro LIGIA SPADACCIA PANHOTA e designada pela Portaria n° 15.662/2018 constantes dos autos do Processo n° 391/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME	LUIS HENRIQUE CABRAL CLEMENTI	28.455.195/0001-83
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.	KLEBER PEDROSO DE SOUZA CABRAL	50.735.505/0001-72

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 1.557.000,00	Selecionada	MPS SERVICE PROCESSA
1	0	2	R\$ 1.575.300,00	Selecionada	SMARAPD INFORMÁTICA
1	1	1	R\$ 1.541.430,00		SMARAPD INFORMÁTICA
1	1	2	R\$ 1.526.015,70		MPS SERVICE PROCESSA
1	2	1	R\$ 1.510.755,00		SMARAPD INFORMÁTICA
1	2	2	R\$ 1.526.015,70	Declinou	MPS SERVICE PROCESSA
1	3	1	R\$ 1.510.755,00	Vencedor	SMARAPD INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	Clas	Participante	Valor Final	Vencedor
1	1°	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 1.510.755,00	Sim
1	2°	MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME	R\$ 1.526.015,70	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.



F	1454	Rubrica	
Proc. N°/Ann	391/19		

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SER, a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. com o valor unitário de R\$ 1.510.755,0000 e valor total de R\$ 1.510.755,00 foi a vencedora.

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

Foi informado ao licitante vencedor que terá o prazo de 05 (cinco) dias, até as 14:00 horas do dia 22 de abril de 2020 para apresentar a documentação exigida no item 10 do edital, no mesmo prazo deverá enviar a proposta readequada com a aplicação do desconto de maneira linear (licitacoes@valinhos.sp.gov.br e pjcarmo@valinhos.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM
Pregoeiro

LIGIA SPADACCIA RANHOTA
PREGOEIRO

Representantes das empresas licitantes

LUIS HENRIQUE CABRAL CLEMENTI
MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME

KLEBER PEDROSO DE SOUZA CABRAL
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.



JUCESP PROTOCOLO
0.071.933/18-9



Fls. nº	1455	rubrica	
Proc. Nº / Ano	3911/19		

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE EIRELI

MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME

CNPJ/MF. 28.455.195/0001-83

NIRE - 35.6.3002648-2

1ª. Alteração de Contrato
. Do Objeto Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CERTIDÃO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. DOU FÉ
PAÇO MUNICIPAL. EM 13/04/2019

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato de EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o abaixo assinado e assim qualificado:

- **HELENICE CASTRO CABRAL**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG. 5.636.080-0-SSP/SP e do CPF/MF. sob nr. 531.875.558-53, residente e domiciliada no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Silva Jardim, 290 – Apto 61 – Centro - CEP 09715-090 – SP.

Titular da empresa **MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME**, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua José Debieux, 35 – Conjunto 17 – CEP 02038-030 – Santana – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob nr. 28.455.195/0001-83 e registro na JUCESP sob nr. 35.6.3002648-2 em 18.08.2017, tem entre si justo e avençado alterar o seu Contrato Constitutivo quanto ao seguinte:

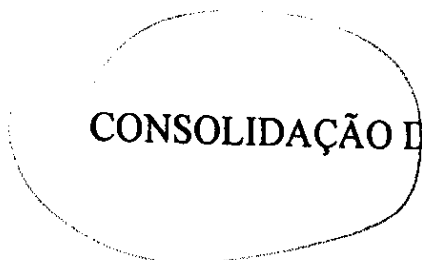
Cláusula Segunda – A empresa terá por objetivo social os serviços de orientação técnica, mapeamento e implementação de processos e serviços; o gerenciamento, análise de dados e informações laborais e recursos humanos; a prestação de serviços de digitação, a coleta de dados com estudos e preparação de documentos para apoio às normas de educação e sistemas de ensino à distância para as administrações públicas federal, estadual e municipal; elaboração, publicação, comercialização e distribuição de obras intelectuais didáticas, paradidáticas e literárias; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - cursos livres e gerenciais; bem como a implementação de serviços compartilhados, via sistemas informatizados em geral; a compra, venda, locação, customização, desenvolvimento, suporte, manutenção, treinamento e implantação de sistemas ou softwares; desenvolvimento de projetos e vendas de equipamentos de

DUEPA
05 02 10

Sic. Nº	1456	Subst.	
Proc. Nº/ Ano	3911/9		

monitoramento de segurança, iluminação e materiais elétricos em geral; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e, Serviços de Instalação e manutenção elétrica e segurança eletrônica.

Face às alterações acima, decide o titular aprimorar a redação do contrato que será regido pelas cláusulas a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CERTIDÃO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FE
PAÇO MUNICIPAL. EM 13/09/2010

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

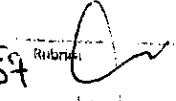
Capítulo "I"
Da Denominação Social, Sede, Objeto Social, Filiais e Duração

Cláusula Primeira – A presente tem a denominação social de **MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI ME**, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua José Debieux, 35 – Conjunto 17 – CEP 02038-030 – Santana - SP, podendo abrir, manter e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objetivo social os serviços de orientação técnica, mapeamento e implementação de processos e serviços; o gerenciamento, análise de dados e informações laborais e recursos humanos; a prestação de serviços de digitação, a coleta de dados com estudos e preparação de documentos para apoio às normas de educação e sistemas de ensino à distância para as administrações públicas federal, estadual e municipal; elaboração, publicação, comercialização e distribuição de obras intelectuais didáticas, paradidáticas e literárias; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - cursos livres e gerenciais; bem como a implementação de serviços compartilhados, via sistemas informatizados em geral; a compra, venda, locação, customização, desenvolvimento, suporte, manutenção, treinamento e implantação de sistemas ou softwares; desenvolvimento de projetos e vendas de equipamentos de monitoramento de segurança, iluminação e materiais elétricos em geral; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e, Serviços de Instalação e manutenção elétrica e segurança eletrônica.

2

011159 05 02 18

Fis. N°	1459	Retorno	
Proc. N°/Ann	391119		

Cláusula Terceira - As suas atividades iniciarão em 18.08.2017 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado. É Garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Capítulo "II" Do Capital Social

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Primeiro : O capital social da poderá ser reduzido ou aumentado, com a corresponde modificação deste instrumento, desde que respeitado o valor mínimo exigido em lei.

Parágrafo Segundo: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente da Sociedade Anônima.

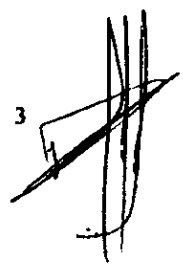




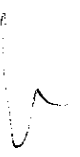
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MALINHOS
CERTIDÃO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FE
PAÇO MUNICIPAL, EM 13/04/2018

Capítulo "III" Da Administração

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida isoladamente pelo administrador não titular - Sr. LUIS HENRIQUE CABRAL CLEMENTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG. 25.895.750-5-SSP/SP e do CPF/MF. sob nr. 275.822.958-70, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua José Debieux, 35 - Conjunto 17 - Santana - CEP 02038-030 - SP, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, praticando todos os atos de administração, emissão de Certificado Digital ICP-Brasil e toda a movimentação por assinaturas em documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, tais como: cheques, abertura e encerramento de contas bancárias, aplicações financeiras e seus resgates, endossos, contratos em geral, emitir, sacar, aceitar, avalizar, duplicatas e outros títulos que se fizerem necessários, comprar, vender e prometer comprar e vender, na qualidade de administrador não-titular desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O administrador que infringir estas proibições fica pessoalmente responsável pelo compromisso contraído.

3

Fis. N° 1458 Rubrica
PIME: N° ANO 391/19

Parágrafo Segundo: O administrador, isoladamente, poderá nomear e constituir procuradores, especificando os atos e operações que poderão praticar em nome da empresa.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da empresa perdem sua eficácia automaticamente no dia 31 de dezembro do ano subsequente ao de sua outorga, salvo se menor prazo constar do instrumento de mandato exceção às outorgadas com poderes "adjudicia" as quais não terão prazo de validade.

Parágrafo Quarto - O Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore" cuja quantia será fixada de comum acordo e dentro das condições financeiras da Empresa observadas as disposições regulamentares pertinente.

Capítulo "IV"
Do Exercício Social e Balanço

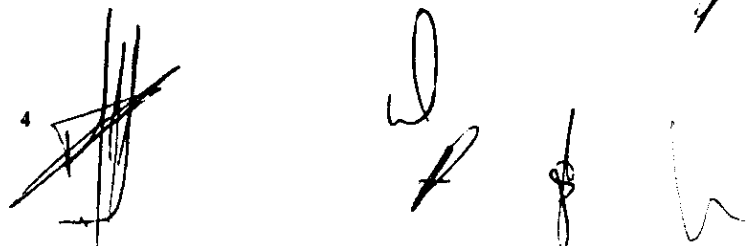
Cláusula Sexta - O ano fiscal coincidirá com o ano civil, e, anualmente, em 31 (trinta e um) de dezembro, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial da empresa e demais demonstrações financeiras com observância às disposições legais e contábeis brasileiras. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo os lucros, depois de deduzidas as reservas legais, ser mantidos em suspenso, capitalizados ou não, servir para compensar prejuízos de exercícios anteriores ou ter qualquer outra destinação dada pelo titular não vedada por lei e ou por seu administrador não-titular.

Parágrafo Único - A empresa poderá distribuir dividendo intermediário, a qualquer tempo, a base de balanços parciais, por conta dos lucros do exercício.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
CERTIDÃO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. DOU FE
PAÇO MUNICIPAL. EM 30/12/20

Capítulo "V"
Da Declaração

Cláusula Sétima - Declara o titular da EIRELI, para os devidos efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.



JUCESP
08 02 18

Pla. N°	A.	Subscriç.
	1459	
Fls. N°/And	351/15	

Capítulo "VI"
Do Desempedimento

Cláusula Oitava - "O titular e o administrador declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, e nem condena ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que os impeçam de exercerem a administração desta EIRELI, nem condenados ou sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, quanto as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, Código Civil, art. 1011 - parágrafo primeiro."

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato de EIRELI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente Instrumento Particular de Alteração de EIRELI, será assinado em (03) três vias de igual teor, perante duas testemunhas, na forma da Lei.

São Paulo, 18 de Agosto de 2.017

Helenice Castro Cabral - titular

Luis Henrique Cabral Clementi

Testemunhas:

Paulo Sergio da Silva
RG. 17.563.655-2-SSP/SP

Kelly Plumar de Oliveira
RG.18.964.961-SSP/SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
CERTIDÃO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL DOU FÉ
PAÇO MUNICIPAL, EM 13/08/2017

Esta folha é parte integrante da 1a. Alteração Contratual da EIRELI "A"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SEGUNDO O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

70.093/18-0

JUCESP
05 FEV 2018

JUCESP



MPS SERVICE

PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS EIRELI

Fls. Nº	11	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
	1460		
Proc. Nº/Ano	391/19		

À Prefeitura Municipal de Valinhos

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL PROPOSTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa MPS Service Processamento e Coleta de Dados Eireli, com sede à Rua José Debieux, nº 35, sala 17, Bairro: - Santana, na cidade de São Paulo, Estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.455.195.0001-83 , neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luis Henrique Cabral Clementi, cargo Administrador, portador(a) do CPF Nº275822958-70 e do RG nº 25.895.750-5; declara sob as penas da lei e as previstas no pregão em epígrafe, que cumpre plenamente os requisitos exigidos no envelope Nº 2(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

Luis Henrique Cabral Clementi

MPS Service Processamento e Coleta de Dados Eirei-ME

CNPJ 28.455.195/000183

+55 11 2362-7604

www.mpsservice.com.br
contato@mpsservice.com.br

Rua José Debieux, 35 - sala 17 - Santana
São Paulo-SP, 02038-030

C.N.P.J. 28.455.195/0001-83



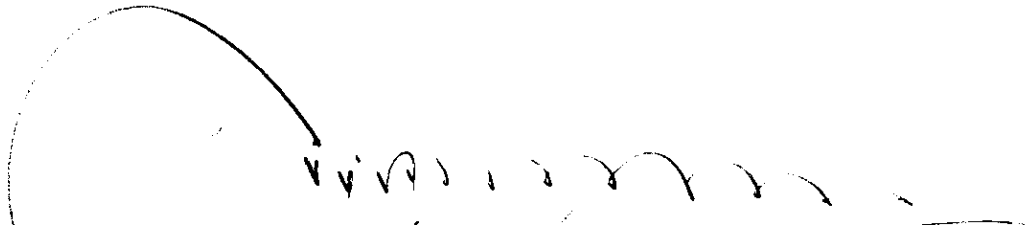
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SMARAPD Informática Ltda, com sede à Rua Aurora, nº 446, bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Maurício Affonso, cargo Coordenador de Vendas Software, portador do CPF Nº 065.410.288-00 e do RG nº 15.784.882-6 SSP/SP, declara sob as penas da lei e as previstas no pregão em epígrafe, **que cumpre os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope nº 02**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesse pregão.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP
CPF nº 065.410.288-00

ANEXO 03 - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a SMARAPD Informática Ltda, com sede à Rua Aurora 446, Vila Tibério, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.735.505/0001-72 e Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato por seu procurador Sr. pelo Sr. Maurício Affonso, portador da cédula de identidade RG nº 15.784.882-6 SSP/SP e CPF nº 065.410.288-00 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. KLEBER PEDROSO DE SOUZA CABRAL, portador da Cédula de Identidade nº 23.634.950-8 - SSP-SP, CPF nº 165.906.238-13, a quem confere amplos poderes para representar a SMARAPD Informática Ltda perante a Prefeitura Municipal de Valinhos, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2021.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP
CPF nº 065.410.288-00

2º Cartório
Oficial de Reg. Civildas Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - **Leonardo M. Lima** - Oficial de Registro Civil
R. Coronel Luiz de Cunha, 483 - Vila Tibério - Cep 14.050-100 - Tel: (16) 3325-1000/3259-9150/3325

Reconheço por semelhança a firma de: **MAURICIO AFFONSO**, do nº

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2020.
Eu Teste da verdade. Coo: 110/0408/2020/1123.
Julio Cesar Silva Pereira - Escrivão Autorizado
Visto somente com o selo de autenticidade. Otd: Total: R\$ 7,50

Fis. N° 1463 Rubrica L
Proc. N°/Ann 391/19

2º Cartório
Registro Civil - Ribeirão Preto
Oficial da Reg. Civ. das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto - SP
Leonardo Munari de Lima
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
VALOR DA AUT. R\$ 3,70
28 JAN. 2020
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia comparece com a original a mim apresentada na data supra. OPI. IARA BELGE
ESCREVENTE/AUTORIZADA

1º Traslado Livro número 27 Página(s) 355/356

Procuração que faz: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

SAIBAM

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial de Registro Civil e perante mim, Oficial do Registro Civil, compareceu como OUTORGANTE **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 50.735.505/0001-72, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, nesta cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.050-100, com sua alteração e consolidação do contrato social datada de 25/10/2019, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 616.995/19-2, em sessão de 10/12/2019, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nesta serventia, em pasta própria sob nº 49/2019, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Vice-Presidente, de acordo com a Cláusula VI e parágrafo único da respectiva alteração contratual: **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.782.930-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.181.228-04, residente e domiciliado na Rua José da Costa Melo, nº 432, Jardim Canadá, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.024-160; **JOSÉ CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.675.667 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.913.718-87, residente e domiciliado na Rua Rubem Aloysio Monteiro Moreira, 255, aptº 102 - Condomínio Residencial Morro do Ipê, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores **FRANK MARLON MERLI DE MORAES**, brasileiro, casado, gerente de suporte e desenvolvimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.956.520-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 183.200.568-29, residente e domiciliado à Rua Noboru Nisiyama, nº 20, apto. 83, Jardim Botânico, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **MAURÍCIO AFFONSO**, brasileiro, casado, coordenador de vendas software, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.784.882-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.410.288-00, residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 372, Vila Tibério, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **ERLON ANTONIO MAGNANI**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG. nº 30.087.829-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 214.501.978-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Luis Eduardo de Toledo Prado, 2.300; casa 49. Vila do Golf. CEP: 14027-250; **CARLOS HENRIQUE VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.499.431-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.827.848-77, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Severiano Amaro dos Santos, 205 Torre 02 apartamento 92 - Bosque das Juritis, CEP 14021-677; **DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, coordenador de programação, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.886.862-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.429.698-07, domiciliado e residente nesta cidade Ribeirão Preto/SP, na rua Manoel de Macedo, 225, Jardim Piratininga, CEP 14030-560 e **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, coordenador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.222.918-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.130.618-50, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Monte Alegre, 390, Bloco Campos, aptº 207, a quem conferem os poderes especiais e tão somente eles, para representar a sociedade **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DE ORDEM DE NOMEAÇÃO**, perante qualquer autoridade ou entidade pública federal, estadual, municipal ou autárquica, inclusive perante Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas, neles podendo requerer, alegar, concordar, solicitar e retirar quaisquer certidões, pagar taxas, contribuições ou emolumentos, receber quitação e assinar tudo o que preciso for; representá-la perante autoridades ou entidades públicas ou privadas, podendo para tanto, assinar propostas e contratos, bem como participar de qualquer espécie ou modalidade de licitação, podendo recolher caução, retirar editais,

Rua Coronel Luiz da Cunha, 869 - Vila Tibério - Ribeirão Preto - SP
CEP: 14050-040 - FONE: (16) 36251050 / FAX: (16) 36259358



CÓPIA EM FOLHA DE REGISTRO NACIONAL. QUALQUER FOLHA DE REGISTRO, INCLUSIVE AESTE DOCUMENTO.

Leticia Fernanda Jaconino
Escrevente Autenticada
Ribeirão Preto - SP - 13120000




Leticia Fernanda Jaconino
Escrevente Autenticada
Ribeirão Preto - SP - 13120000

Viu

Fig. N° 1464 Rubrica L
 Proc. N°/Ano 391/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



0342-0834

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.782.930-0 DATA DE EMISSÃO 19/MAI/2005

NOME ELCIO MAGNANI

FILIAÇÃO TULIO MAGNANI

E APARECIDA DE SOUZA MAGNANI

NACIONALIDADE PITANGUEIRAS +SP DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1947

EXC. ORIGEM PITANGUEIRAS SP
 PITANGUEIRAS
 CC: LV 824 / ELS. 77 / N. 002671
 CPF 060181228/04

LEIN 7116 DE 290893

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 2º SUBDISTRITO DE SÃO PAULO
 LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO

VALOR DA AUT. R\$ 3,60

16 JUL 2019

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original arquivado no livro de registro de ELCIO MAGNANI durante o período de 16/07/2019.

ESCREVENTE: LEONARDO MUNARI DE LIMA

CIC

REGISTRO CIVIL

23.07.19

CONTRIBUINTE ELCIO MAGNANI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 2º SUBDISTRITO DE SÃO PAULO
 LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO

VALOR DA AUT. R\$ 3,60

16 JUL 2019

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original arquivado no livro de registro de ELCIO MAGNANI durante o período de 16/07/2019.

ESCREVENTE: LEONARDO MUNARI DE LIMA

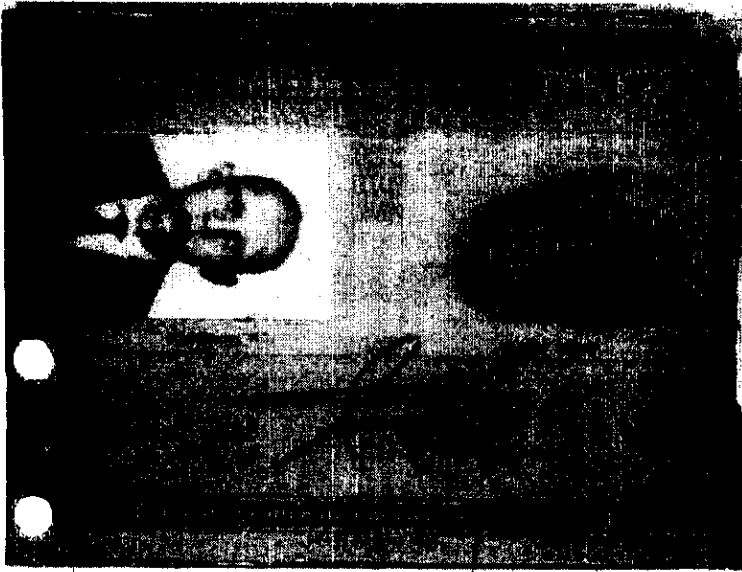
REGISTRO CIVIL

23.07.19

CONTRIBUINTE ELCIO MAGNANI

Handwritten signature: *Elcio Magnani*

Fla. N° 1465 Rubrica
Proc. N°/ Ano 391/19



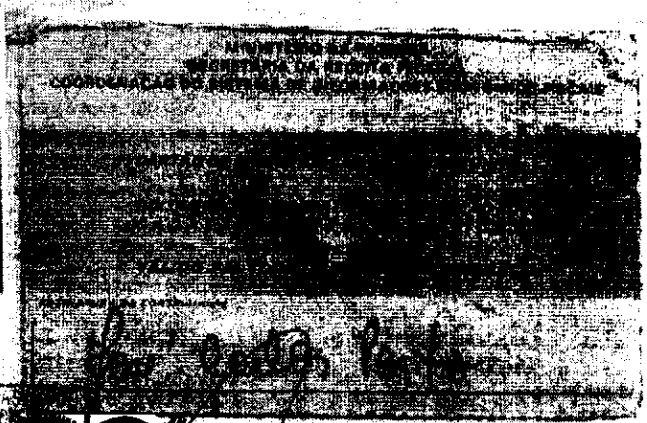
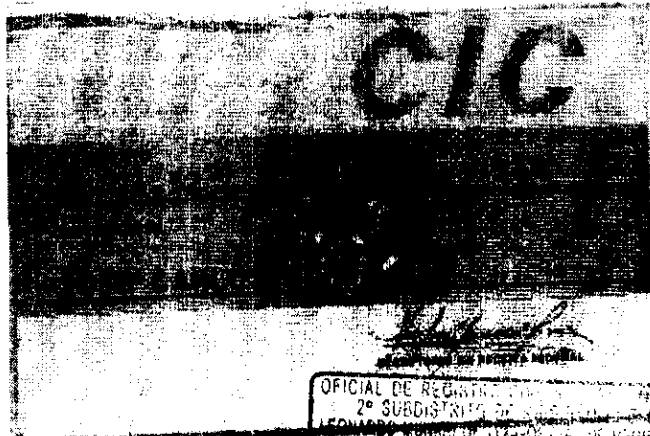
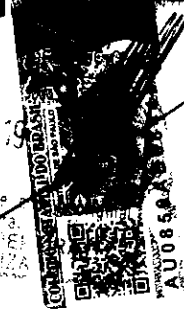
REGISTRO DE IDENTIDADE

JOSE CARLOS FERREI

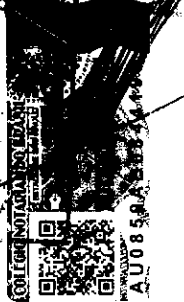
Alameda ...

...

VALOR DA AUT. R\$ 3,60
16 JUL 2019
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia contém o
2º SUBDISTRITO DE ...
LEONARDO ...
ESCRIVENTE ...



OFICIAL DE REGISTRO ...
2º SUBDISTRITO DE ...
VALOR DA AUT. R\$ 3,60
16 JUL 2019
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia contém o
2º SUBDISTRITO DE ...
LEONARDO ...
ESCRIVENTE ...



K

L

C-13

A

Fls. N°	1766	Rubrica	L
Proc. N° Ano	391/17		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

5616-064132

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.784.882-6 09/DEZ/2011

MAURICIO AFFONSO

CONSTANTINO AFFONSO

E BERTOLINA MAURICIO AFFONSO

RIBEIRÃO PRETO - SP 26/SET/1964

RIBEIRÃO PRETO - SP

VILA TIBERIO

CC: LV. B74 / FLS. 33 / N. 013471

065410288/00

204 Delegada Divisória de Polícia HRGD. 5525P

Roberto Avino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO

LEONARDO DURANTE FERREIR

ESCREVENTE AUTORIZADO

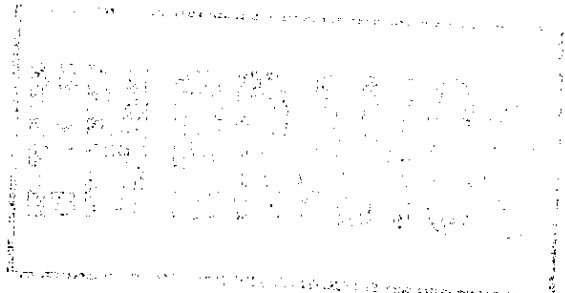
16 JUL. 2019

VALOR AUT. R\$ 3,00

AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com a aut. arquivada na data desta. Leonar

LEONARDO DURANTE FERREIR

ESCREVENTE AUTORIZADO



Handwritten scribble

Handwritten mark

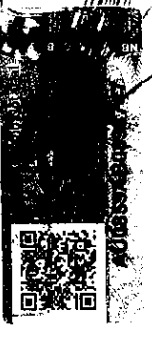
Handwritten mark

Handwritten mark

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

Fis. N° 1468 Subscrição
Proc. N° Ann 391119

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO TRIBUNAL DE RIBEIRÃO PRETO (SE)
LEONARDO MUMARI DE LIMA - OFIC. DE REGISTRO
11 FEV. 2020
IDENTIFICAÇÃO: LEONARDO MUMARI DE LIMA
LEONARDO MUMARI DE LIMA
PROBENES ALTARIZADA



SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
NIRE 35211374767
CNPJ(MF) nº 50.735.505/0001-72
RIBEIRÃO PRETO - SP

36ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA FORMALIZAR AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES

As partes:

I - **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 3.782.930-0 e inscrito no CPF(MF) sob nº 060.181.228-04, residente na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, CEP 14.024-160, na cidade de Ribeirão Preto - SP;

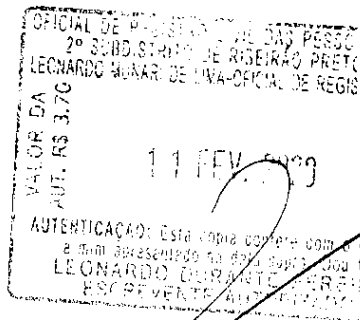
II - **JOSÉ CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 5.675.667 e inscrito no CPF(MF) sob nº 551.913.718-87, residente na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, apartamento 102, Residencial Morro do Ipê, CEP 14.021-686, na cidade de Ribeirão Preto - SP;

Na qualidade de únicos sócios componentes e detentores da totalidade do capital social da Sociedade empresária limitada, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, CEP 14.050-100, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que gira sob a denominação social de **"SMARAPD INFORMÁTICA LTDA"**, com seus atos societários e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35211374767, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 50.735.505/0001-72, têm entre si, justo e contratado, mediante presença, concordância e assinatura de todos os sócios, a presente alteração de Contrato Social, para aumento do Capital Social, e assim consolidar os dispositivos contratuais vigentes já adaptados às alterações procedidas e aos entendimentos mantidos, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) é feito, neste ato, mediante emissão de 7.000.000 (sete milhões) de novas quotas com preço de emissão e valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas proporcionalmente às participações de cada sócio, e integralizadas com o saldo da conta "Lucros Acumulados", no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), configuradas no balanço da Sociedade em nome dos quotistas subscritores, ficando assim distribuído o capital social entre os sócios:

[Handwritten signatures and initials]



36ª Alteração de Contrato Social da SMARAPD Informática Ltda. Formalizando aumento do Capital Social e Consolidação do Contrato Social.

Rubrica: 1468
 Rubrica: 35115
 Nº / ARD

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	RS	%
Elcio Magnani	5.000.000	5.000.000,00	50,00
José Carlos Porto	5.000.000	5.000.000,00	50,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.042 da Lei 10.406/02), não respondendo, porém, subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme inciso VIII do art. 997 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, alienadas, permutadas, empenhadas ou caucionadas sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em qualquer caso e em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência.

B) DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem os sócios de comum acordo, consolidar o Contrato Social já adaptado às alterações procedidas, discutidas e pactuadas, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas que reciprocamente prometem cumprir:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NATUREZA JURÍDICA

A Sociedade é empresária, limitada, e gira sob a denominação social de "SMARAPD INFORMÁTICA LTDA",

II - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o ramo de "Prestação de Serviços de Informática e Congêneres, especialmente Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Assessoria e Consultoria, e Agenciamento de Equipamentos para Processamento de Dados e Serviços de Gráfica".

III - DA SEDE SOCIAL

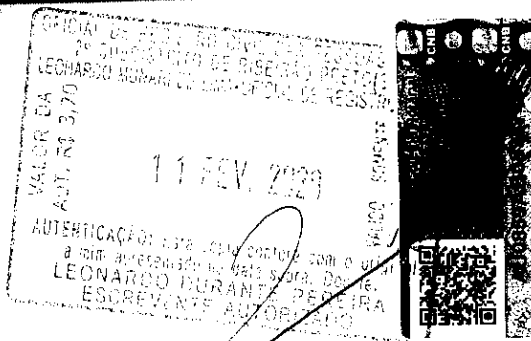
A Sociedade tem sua sede instalada na Aurora, nº 446, Vila Tibério, CEP 14050-100, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	RS	%
Elcio Magnani	5.000.000	5.000.000,00	50,00
José Carlos Porto	5.000.000	5.000.000,00	50,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like Elcio Magnani and José Carlos Porto.



36ª Alteração de Contrato Social da SMARAPL Informática Ltda. Formalizando aumento do Capital Social e Consolidação do Contrato Social.

FIS. Nº	1469
PROB. Nº	351/19

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.042 da Lei 10.406/02), não respondendo, porém, subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme inciso VIII do art. 997 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, alienadas, permutadas, empenhadas ou caucionadas sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em qualquer caso e em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 14 de fevereiro de 1980.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é administrada e representada na forma descrita nesta cláusula e seus parágrafos, pelos sócios Elcio Magnani e José Carlos Porto, antes qualificados, que ficam dispensados de caução, os quais agirão de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais e única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da Sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em fianças, avais ou abonos, quer em favor de seus sócios, quer em favor de terceiros, tendo, os administradores, os seguintes cargos: a) Diretor Presidente: Elcio Magnani; b) Diretor Vice-Presidente: José Carlos Porto.

Parágrafo Único: Os Diretores Elcio Magnani e José Carlos Porto, a quem estão atribuídas, com exclusividade, a administração financeira, comercial, tributária e institucional da Sociedade, assinam isolada e indistintamente, e têm todos os poderes e atribuições para realizar toda e qualquer operação para a consecução do objeto social, representando a Sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante toda e qualquer autoridade ou entidade pública ou privada, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade e inclusive nomear procuradores com poderes específicos e contratar financiamentos e empréstimos com entidades públicas ou privadas outorgando as garantias requeridas.

VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

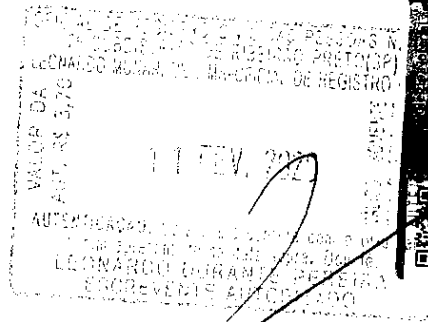
Todos os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da Sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Geral da Sociedade compreendendo o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros. Os sócios participam das perdas conforme suas participações no capital social e participam dos lucros, conforme a efetiva contribuição de cada um para a sua geração, o que será definido por eles para vigor por períodos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais.

Parágrafo único. A Sociedade poderá levantar balanços intercalares ou intermediários em períodos semestrais, trimestrais ou menores, respeitadas as disposições legais, e distribuir os lucros apurados.

[Handwritten signatures and initials]
Foto



36ª Alteração de Contrato Social da SMARAPD Informática Ltda. Formalizando aumento do Capital Social e Consolidação do Contrato Social.

Fls. N°	1120
Produção	39119

IX - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Ressalvados os quóruns legais obrigatórios para matérias específicas das Sociedades limitadas previstos na Lei nº 10.406/02 e os quóruns especiais previstos neste contrato, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios que detenham e representem a maioria absoluta das quotas do capital social, ou seja, metade mais um, valendo cada quota um voto.

Parágrafo primeiro. As deliberações serão tomadas em Reuniões de Sócios, as quais ficarão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo segundo. As reuniões de sócios serão convocadas, instaladas e dar-se-ão de conformidade com as exigências legais para a Sociedade empresária, limitada.

Parágrafo terceiro. A Sociedade fica dispensada de manutenção do livro de Atas de Reuniões.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá ficando os sócios sobreviventes, obrigados a levantar um Balanço Patrimonial da Sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento, e reunir em uma só conta, os haveres do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues a quem de direito mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na Sociedade em substituição ao sócio falecido.

XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

É expressamente reconhecido, aos sócios quotistas, representantes de mais de metade do capital social, respeitados os termos e as formalidades legais, o direito de promoverem a exclusão de sócio quotista que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social efetivada após reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

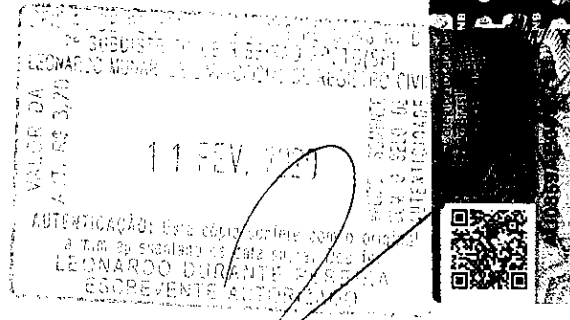
Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, ou entre seus herdeiros e sucessores e os sócios remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral.

XIV - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Sociedade e os casos não cobertos pelo contrato social são regidos pelas disposições próprias da Lei nº 10.406/02 para as Sociedades limitadas e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores. e a



36ª Alteração de Contrato Social da SMARAFI Informática Ltda. Formalizando aumento do Capital Social e Consolidação do Contrato Social.

1721
351/19

Sociedade publicará apenas os documentos que forem obrigatórios para as Sociedades limitadas conforme disposto na Lei nº. 10.406/02.

XV - DO FORO

Para dirimir judicialmente quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

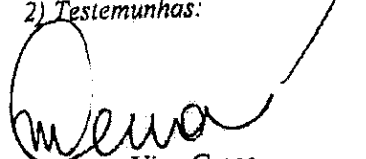
Ribeirão Preto, 25 de Outubro de 2019.

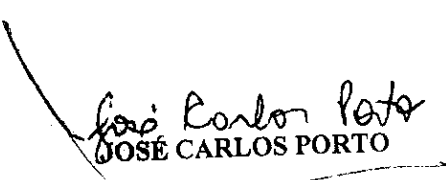
1) Sócios quotistas:

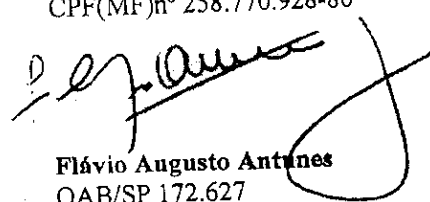

ELCIO MAGNANI

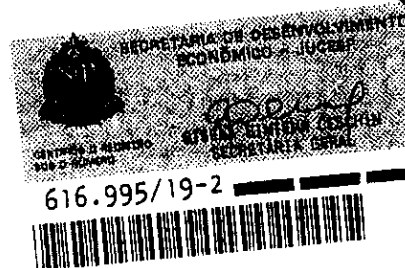

JOSÉ CARLOS PORTO

2) Testemunhas:


Vanessa Vico Cesca
RG: 29.625.546-4-SSP/SP
CPF(MF)nº 258.770.928-80


Carlos Kioshi Ossoda
RG: 16.650.180-3-SSP/SP
CPF(MF)nº 087.807.648-43


Flávio Augusto Antunes
OAB/SP 172.627
Advogado





MPS SERVICE

SOLUÇÕES EM TI PARA O GOVERNO

Fls. N°	0426	Rubrica	lr
Prod. N°/Ano	391/19		

À Prefeitura Municipal de Valinhos

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Licitante		
Denominação: MPS Service Processamento e Coleta de Dados Eireli-ME		
Endereço: Rua José Debieux, 35 sala 17, São Paulo, SP.		
CEP: 02038 – 030	Fone: 2362-7604	Fax: 23627604
I.E: 118.424.912.116		CNPJ: 28.455.195/0001-83
E-mail: contato@mpsservice.com.br		

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de Operação e Gestão Pública Municipal em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas a incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, conforme ANEXO 01- Especificações do Objeto.

+55 11 2362-7604

www.mpsservice.com.br
contato@mpsservice.com.br

Rua José Debieux, 35 - sala 17 - Santana
São Paulo-SP, 02038-030

C.N.P.J: 28.455.195/0001-83



F



MPS SERVICE

SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Fis. N°	1473	Rubrica	2
Proc. N°/Ano	391/19		

Item	Sistema/Módulo	Valor unitário mensal	Valor total para 12 (doze) meses
01	Sistema de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Finanças, Tesouraria, Contabilidade Pública, e Tesouraria	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
02	Sistema de Tributação (IPTU, ITBI, Outras Receltas, Contribuição de melhorias e Dívida Ativa)	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
03	Sistema de ISS, Taxas e Dívida Ativa	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
04	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
05	Sistema de IPTU e ITBI Web	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
06	Sistema de ISS Web (Emissão de 2ª via de carnês e Certidões de débitos e alvarás)	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
07	Sistema de Obras	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
08	Sistema de Administração de Pessoal	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
09	Sistema de Patrimônio	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
10	Sistema de Protocolo	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
11	Sistema de Almoxarifado	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
12	Sistema de Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
13	Sistema de Cemitério	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
14	Sistema de Ajuizamento Eletrônico	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
15	Sistema de Controle Interno	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
16	Sistema de Frotas	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
17	Sistema de Ouvidoria	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
18	Sistema de Portal da Transparência	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
19	Sistema de Informações Gerenciais	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
20	Sistema de Portal da Transparência	R\$ 0	R\$ 0
Valor total de todos os módulos		R\$ 116.000,00	R\$ 1.392.000,00

+55 11 2362-7604

www.mpsservice.com.br
contato@mpsservice.com.br

Rua José Debieux, 35 - sala 17 - Santana
São Paulo-SP, 02038-030

C.N.P.J: 28.455.195/0001-83



MPS SERVICE

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES

Fis. N°	134	Rubrica	
Proc. N°/Ano	39119		

Item	Sistema/Módulo	Valor da Migração / Implantação e Treinamento
01	Sistema de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Finanças, Tesouraria, Contabilidade Pública, e Tesouraria	R\$ 20.000,00
02	Sistema de Tributação (IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de melhorias e Dívida Ativa)	R\$ 20.000,00
03	Sistema de ISS, Taxas e Dívida Ativa	R\$ 5.000,00
04	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	R\$ 15.000,00
05	Sistema de IPTU e ITBI Web	R\$ 5.000,00
06	Sistema de ISS Web (Emissão de 2ª via de carnês e Certidões de débitos e alvarás)	R\$ 5.000,00
07	Sistema de Obras	R\$ 5.000,00
08	Sistema de Administração de Pessoal	R\$ 15.000,00
09	Sistema de Patrimônio	R\$ 5.000,00
10	Sistema de Protocolo	R\$ 5.000,00
11	Sistema de Almoxarifado	R\$ 5.000,00
12	Sistema de Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 10.000,00
13	Sistema de Cemitério	R\$ 5.000,00
14	Sistema de Ajuizamento Eletrônico	R\$ 15.000,00
15	Sistema de Controle Interno	R\$ 5.000,00
16	Sistema de Frotas	R\$ 5.000,00
17	Sistema de Ouvidoria	R\$ 5.000,00
18	Sistema de Portal da Transparência	R\$ 5.000,00
19	Sistema de Informações Gerenciais	R\$ 10.000,00
20	Sistema de Portal da Transparência	R\$ 0.
Valor total de todos os módulos		R\$ 165.000,00
Valor total para locação dos sistemas – por 12 (doze) meses		R\$ 1.392.000,00
Valor total da migração/implantação e treinamento		R\$ 165.000,00
Valor total da proposta para 12 (doze) meses		R\$ 1.557.000,00

+55 11 2362-7604

www.mpsservice.com.br
contato@mpsservice.com.br

Rua José Debieux, 35 - sala 17 - Santana
São Paulo-SP, 02038-030

C.N.P.J. 28.455.195/0001-83



MPS SERVICE

Fis. N°	M35	Rubrica	h
Proc. N° Anc	351113		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É R\$ 1.557.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital da Licitação

PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MIGRAÇÃO DE DADOS

O planejamento e a execução dos procedimentos pertinentes à implantação dos sistemas aqui propostos estão de acordo com as regras estabelecidas pelo Anexo 01- especificações do objeto, devendo ser por etapas, considerando os seguintes procedimentos:

Como parte integrante do processo de implantação, a contratada deverá ministrar treinamentos aos usuários dos sistemas (PREFEITURA), proporcionando conhecimento e garantindo adequada e plena utilização dos mesmos. O PRAZO: A implantação dos sistemas será em até a 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser contemplado obrigatoriamente todos os requisitos constantes pelo Anexo 01.

O treinamento e a capacitação serão realizados nas dependências da Prefeitura Municipal com a infraestrutura necessária. O PRAZO: O treinamento dos servidores serão em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser contemplado obrigatoriamente todos os requisitos constantes do Anexo 01

Caso seja necessária a conversão de dados para os sistemas aqui licitados, a contratante fornecerá todas as informações para que seja efetuada a importação pela empresa contratada, devendo ser contemplado obrigatoriamente todos os requisitos constantes neste edital. O PRAZO: A conversão dos dados será de até 70 (setenta) dias, contados a partir do momento que a contratante disponibilize as informações em formato compatível e com a estrutura das informações necessárias à efetiva implementação.

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Nome do Representante Legal: Luis Henrique Cabral Clementi, RG: 25.895.750 – 5, CPF: 275.822.958 - 70

São Paulo, 13 de Abril de 2020.

Luis Henrique Cabral Clementi
MPS Service Processamento e Coleta de Dados Eirei-ME
CNPJ 28.455.195/000183
RG 25.895.750-5
CPF 275.822.958 – 70

+55 11 2362-7604

www.mpsservice.com.br
contato@mpsservice.com.br

Rua José Debieux, 35 - sala 17 - Santana
São Paulo-SP, 02038-030

C.N.P.J: 28.455.195/0001-83




MPS SERVICE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 120/2019.**

ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

RAZÃO SOCIAL: MPS Service Processamento e Coleta de

Dados Eireli-ME

Fls. Nº	476	rubrica	
Proc. Nº	391	19	





Fls. N°	1437	Rubrica	C
Proc. N°/ Ano	3911/19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

PROPOSTA COMERCIAL

[Handwritten signatures and initials]

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2019

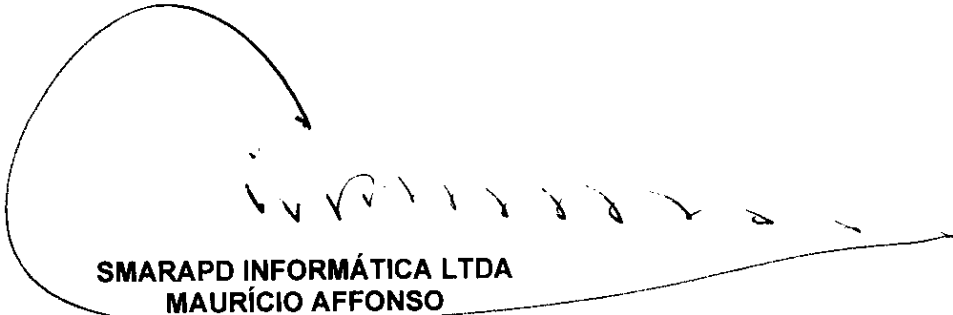
Prezados Senhores:

Pela presente, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2019, submetemos à apreciação de V.Sas, os documentos necessários à proposta comercial para a execução integral do objeto do referido edital.

Solicitamos que qualquer comunicado a nós dirigido seja enviado para:

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 50.735.505/0001-72 / Inscrição Estadual: Isento
Departamento Jurídico
Rua Aurora, 446 – Vila Tibério
Ribeirão Preto / SP – CEP 14050-100
Telefone: (016) 2137-9898 Fax: (016) 2137-9888
e-mail: juridico@smarapd.com.br

Atenciosamente,


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP

ANEXO 02

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de Operação e Gestão Pública Municipal em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas a incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, conforme **ANEXO 01- Especificações do Objeto.**

RAZÃO SOCIAL: SMARAPD Informática Ltda		BAIRRO: Vila Tibério
ENDEREÇO: Rua Aurora 446		CEP: 14050-100
CIDADE: Ribeirão Preto	ESTADO: São Paulo	TEL/FAX: (16) 2137-9898
CNPJ: 50.735.505/0001-72	I.E: Isenta	

Item	Sistema/Módulo	Preço Unitário Mensal	Valor total para 12 (doze) meses
01	Sistema de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Finanças, Tesouraria, Contabilidade Pública, e Tesouraria	R\$16.000,00	R\$192.000,00
02	Sistema de Tributação (IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de melhorias e Dívida Ativa)	R\$9.000,00	R\$108.000,00
03	Sistema de ISS, Taxas e Dívida Ativa	R\$7.000,00	R\$84.000,00
04	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	R\$7.000,00	R\$84.000,00
05	Sistema de IPTU e ITBI Web	R\$7.000,00	R\$84.000,00
06	Sistema de ISS Web (Emissão de 2ª via de carnês e Certidões de débitos e alvarás)	R\$7.000,00	R\$84.000,00
07	Sistema de Obras	R\$3.500,00	R\$42.000,00
08	Sistema de Administração de Pessoal	R\$16.000,00	R\$192.000,00
09	Sistema de Patrimônio	R\$4.000,00	R\$48.000,00
10	Sistema de Protocolo	R\$6.000,00	R\$72.000,00
11	Sistema de Almoxarifado	R\$4.000,00	R\$48.000,00
12	Sistema de Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$6.000,00	R\$72.000,00
13	Sistema de Cemitério	R\$3.500,00	R\$42.000,00
14	Sistema de Ajuizamento Eletrônico	R\$5.000,00	R\$60.000,00
15	Sistema de Controle Interno	R\$4.500,00	R\$54.000,00

16	Sistema de Frotas	R\$4.500,00	R\$54.000,00
17	Sistema de Ouvidoria	R\$3.000,00	R\$36.000,00
18	Sistema de Portal da Transparência	R\$3.500,00	R\$42.000,00
19	Sistema de Informações Gerenciais	R\$3.000,00	R\$36.000,00
Valor total de todos os módulos		R\$119.500,00	R\$1.434.000,00

Item	Sistema/Módulo	Valor da Migração / Implantação e Treinamento
01	Sistema de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Finanças, Tesouraria, Contabilidade Pública, e Tesouraria	R\$12.600,00
02	Sistema de Tributação (IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de melhorias e Dívida Ativa)	R\$9.000,00
03	Sistema de ISS, Taxas e Dívida Ativa	R\$9.000,00
04	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	R\$7.200,00
05	Sistema de IPTU e ITBI Web	R\$9.000,00
06	Sistema de ISS Web (Emissão de 2ª via de carnês e Certidões de débitos e alvarás)	R\$9.000,00
07	Sistema de Obras	R\$9.000,00
08	Sistema de Administração de Pessoal	R\$12.600,00
09	Sistema de Patrimônio	R\$5.400,00
10	Sistema de Protocolo	R\$5.400,00
11	Sistema de Almoxarifado	R\$5.400,00
12	Sistema de Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$5.400,00
13	Sistema de Cemitério	R\$5.400,00
14	Sistema de Ajuizamento Eletrônico	R\$9.000,00
15	Sistema de Controle Interno	R\$6.300,00
16	Sistema de Frotas	R\$5.400,00
17	Sistema de Ouvidoria	R\$5.400,00
18	Sistema de Portal da Transparência	R\$5.400,00
19	Sistema de Informações Gerenciais	R\$5.400,00
Valor total de todos os módulos		R\$141.300,00

Valor total para locação dos sistemas – por 12 (doze) meses	R\$1.434.000,00
Valor total da migração/implantação e treinamento	R\$141.300,00
Valor total da proposta para 12 (doze) meses	R\$1.575.300,00

Valor Total por extenso: Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos reais

VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS

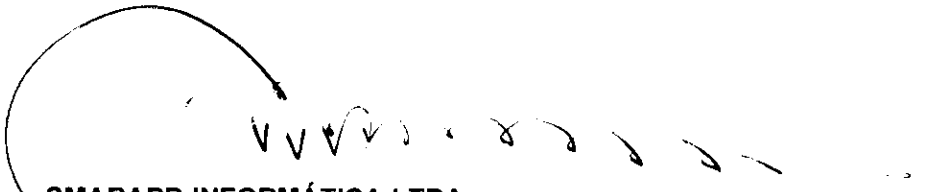
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital da Licitação

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: conforme edital da licitação

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP
CPF nº 065.410.288-00



Simplificando Gestão e a Vida na Cidade

Fls. N°	1482	Rubrica	
Proc. N°/Ano	391/19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019.
ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. N° 1433 Rubrica L
Proc. N°/Ano 391/19

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.735.505/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SMARAPD INFORMATICA LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SMARAPD

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
72.3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
73.1-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AURORA

NÚMERO
446

COMPLEMENTO

CEP
14.050-100

BAIRRO/DISTRITO
VILA TIBERIO

MUNICIPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KIOSHI@SMARAPD.COM.BR

TELEFONE
(16) 2137-9898/ (16) 2137-9895

TEL. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (TELEF)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

vvv

Fis. N°	1484	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N°/Ant	391/18		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMARAPD INFORMATICA LTDA
CNPJ: 50.735.505/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:58 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **3FEC.314C.BAB9.DCC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fis. N°	1485	Rubrica	
Proc. N°/Ano	391/19		

Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.735.505

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25415888
Data e hora da emissão 18/03/2020 16:01:04
Validade ~~30~~ (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Fls. N°	1486	Assinatura	L
Proc. N°/ Ano	391/19		

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE. 50.735.505/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20020016600-88
Data e hora da emissão 04/02/2020 09:29:40
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. N°	1497	Rubrica:	L
Proc. N°/Ann	391/19		

www.ribeiraopreto.sp.gov.br
Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 1546/2019

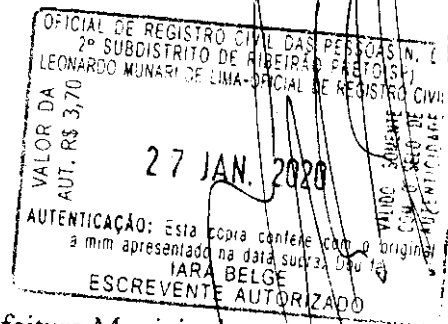
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº.: 1378/2019
Nome: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
Inscrição nº.: 3578701
CNPJ nº.: 50.735.505/0001-72
Endereço: RUA AURORA, Nº446, VILA TIBÉRIO

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.



O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2019

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND 1378.19

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002. CTM

Digitado por: Hugo Berlingeri Campos

Conferido por: *[Handwritten Signature]*

Fis. N°	1488	Rubrica	✓
Proc. N°/Ano	3911/19		

--	--

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 50.735.505/0001-72
Razão Social: SMARAPB-INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R AURORA 446 / VILA TIBERIO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031301575659395738

Informação obtida em 07/04/2020 10:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Fis. N°	Página 1 de 1
Proc. N°/Ann	Rubrica 391/19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMARAPD INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 50.735.505/0001-72

Certidão nº: 6851014/2020

Expedição: 18/03/2020, às 15:56:33

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMARAPD INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.735.505/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO PRETO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO LUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO C
11 JUL 2013
AUT. 3,60
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
e não possui valor legal
LEONARDO LUNARI DE LIMA
ESSEVENTE DE JULHO DE 2013



Identificação

Nome / Razão Social: SMARAPD INFORMATICA LTDA
CNPJ: 50.735.505/0001-72
Nº Insc. Municipal: 3578701

Nº Protocolo: 36331312211/2013
Data do Deferimento: 24/06/2013

Fis. Nº 1490 Rubrica
Proc. Nº / Anc 391/13

Endereço da Empresa

Logradouro: RUA AURORA, Nº 446
Complemento: Não Cadastrado
Bairro: VILA TIBÉRIO
CEP: 14050-100

Município: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES:4

- 4 - 6202-300/01 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTA...
- 1 - 1822-999/00 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E...
- 2 - 6209-100/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOL...
- 3 - 6204-000/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observações

Sem justificativa

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 24/06/2013 - 13:59:00
CPF: 186.285.088-72
IP: 201.72.16.136

Luiz Carlos Vilela
Chefe
Div. Fisc. de Posturas
Depto. de Fiscalização Geral

Luiz Carlos Vilela
Chefe Div. Fiscalização de Posturas
Depto. de Fiscalização Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

23/01/2020

7795510

Fls. Nº	1491	Rubrica	
Proc. Nº/Ano	391/19		

CERTIDÃO Nº: 9.238836

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 50.735.505/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

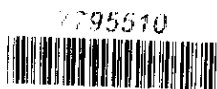
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:



7795510

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

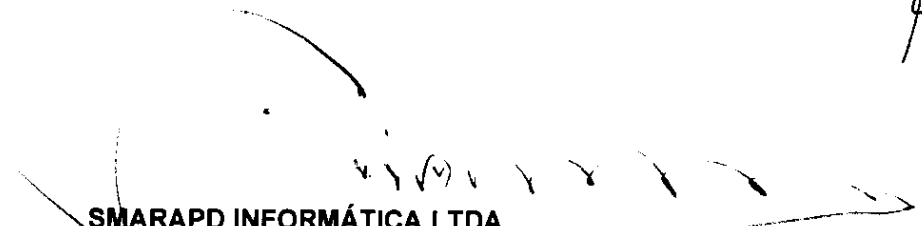
Ref.: Pregão Presencial nº. 120/2019

A empresa SMARAPD Informática Ltda, com sede à Rua Aurora, nº 446, bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Maurício Affonso, cargo Coordenador de Vendas Software, portador do CPF N° 065.410.288-00 e do RG nº 15.784.882-6 SSP/SP, declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto.**

A empresa SMARAPD Informática Ltda, com sede à Rua Aurora, nº 446, bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Maurício Affonso, cargo Coordenador de Vendas Software, portador do CPF Nº 065.410.288-00 e do RG nº 15.784.882-6 SSP/SP, declara sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições de execução dos serviços constantes do Pregão Presencial nº 120/2019, não podendo alegar desconhecimento, dos locais e das condições de execução dos mesmos.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Maurício Affonso
**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP**

DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019**

A empresa SMARAPD Informática Ltda, com sede à Rua Aurora, nº 446, bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Maurício Affonso, cargo Coordenador de Vendas Software, portador do CPF Nº 065.410.288-00 e do RG nº 15.784.882-6 SSP/SP, declara que se for vencedora da licitação, demonstrará em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação da Prefeitura, o sistema para os técnicos da Secretaria da Fazenda, sendo que deverá conter todos os requisitos exigidos no roteiro de demonstração técnica constante do Anexo 01 – Características do Objeto e Item 10 – Da Apresentação do Sistema – deste edital.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,


**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP**

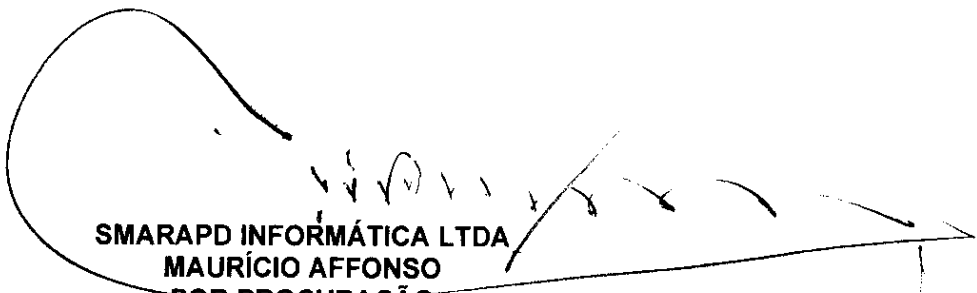
DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019**

A empresa ~~SMARAPD Informática~~ Ltda, com sede à Rua Aurora, nº 446, bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Maurício Affonso, Coordenador de Vendas Software, portador do CPF Nº 065.410.288-00 e do RG nº 15.784.882-6 SSP/SP, declara que se for vencedora do certame, apresentará em até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação da Prefeitura o seguinte documento: Cópia da documentação comprobatória de que é proprietária do software ofertado ou caso não seja, apresentará a cópia da documentação comprobatória de que é representante autorizado do software e possui certidão emitida pelo FABRICANTE na qual contenha a permissão para a exploração econômica dos direitos de cessão de licença do software e de execução dos serviços de instalação, customização, atualização, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,


**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP**



Fis. N°	1496	Rubric:	Li
Proc. N°/Ano	391/19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

H

Am

A

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Prezados Senhores:

Pela presente, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019, submetemos à apreciação de V.Sas, os documentos necessários à habilitação para a execução integral do objeto do referido edital.

Solicitamos que qualquer comunicado a nós dirigido seja enviado para:

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
Departamento Jurídico
CNPJ 50.735.505/0001-72
Rua Aurora, 446 – Vila Tibério
Ribeirão Preto / SP – CEP 14050-100
Telefone: (016) 2137-9898 Fax: (016) 2137-9888
e-mail: juridico@smarapd.com.br

Atenciosamente,


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP



Simplificando Gestão e a Vida na Cidade

Fis. N°	1498	Rubrica	
Proc. N° ANP	31/19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2019.
ENVELOPE N° 2 "DOCUMENTOS PI HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Processo de Compra 391/2019 - Pregão presencial realizado em 13/04/2020.

Fls. N°	1199	Rubrica	
Proc. N°/Ano	391/19		

De : Wilton Luiz Borges - SAI <wlborges@valinhos.sp.gov.br>

ter, 14 de abr de 2020 13:01

Assunto : Processo de Compra 391/2019 - Pregão presencial realizado em 13/04/2020.

Para : kleber cabral <kleber.cabral@smarapd.com.br>

Cc : Paulo Contieri Marostica <pcmarostica@valinhos.sp.gov.br>,
Markson Elianai Vieira <mevieira@valinhos.sp.gov.br>,
Monica V F Dantas <mvfdantas@valinhos.sp.gov.br>

Caro Senhor,

Em primeiro lugar queremos felicitá-lo por sua qualificação na primeira fase de processo de licitação conduzido por esta Prefeitura.

Esperamos que possamos ser bem sucedidos nas próximas fases que passaremos a conduzir a partir de agora.

Como parte do que propõe o Edital da Licitação em seu item 10 - "Da apresentação da Documentação Complementar", solicitamos a V.Sa. que possam no prazo de 05 dias, a contar desta data, atender ao que determina o item 10.1 e 10.1.1.(veja abaixo).

10.1. A licitante declarada vencedora do pregão presencial terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da solicitação da PREFEITURA para apresentar:

10.1.1. Cópia da documentação comprobatória de que é proprietária do software ofertado ou, caso não seja, apresentada cópia da documentação comprobatória de que é representante autorizado do software e possui certificação emitida pelo FABRICANTE na qual contenha permissão para exploração econômica dos direitos de cessão de licença do software e de execução dos serviços de instalação, customização, atualização, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Atenciosamente,

--

Wilton L. Borges
Secretário de Assuntos Internos
Prefeitura de Valinhos
(019) 3849-8080

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de Operação e Gestão Pública Municipal em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas a incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, conforme **ANEXO 01- Especificações do Objeto**.

RAZÃO SOCIAL: SMARAPD Informática Ltda	BAIRRO: Vila Tibério
ENDEREÇO: Rua Aurora 446	CEP: 14050-100
CIDADE: Ribeirão Preto	ESTADO: São Paulo
CNPJ: 50.735.505/0001-72	I.E: Isenta
9898	TEL/FAX: (16) 2137-

Item	Sistema/Módulo	Preço Unitário Mensal R\$	Valor total para 12 (doze) meses R\$
01	Sistema de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Finanças, Tesouraria, Contabilidade Pública, e Tesouraria	15.344,00	184.128,00
02	Sistema de Tributação (IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de melhorias e Dívida Ativa)	8.631,00	103.572,00
03	Sistema de ISS, Taxas e Dívida Ativa	6.713,00	80.556,00
04	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	6.713,00	80.556,00
05	Sistema de IPTU e ITBI Web	6.713,00	80.556,00
06	Sistema de ISS Web (Emissão de 2ª via de carnês e Certidões de débitos e alvarás)	6.713,00	80.556,00
07	Sistema de Obras	3.356,50	40.278,00
08	Sistema de Administração de Pessoal	15.344,00	184.128,00
09	Sistema de Patrimônio	3.836,00	46.032,00
10	Sistema de Protocolo	5.754,00	69.048,00
11	Sistema de Almoxarifado	3.836,00	46.032,00
12	Sistema de Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	5.754,00	69.048,00
13	Sistema de Cemitério	3.356,50	40.278,00
14	Sistema de Ajuizamento Eletrônico	4.795,00	57.540,00

SMARAPD INFORMATICA LTDA. **Unidade Gestão Pública**
 Rua Aurora, 446 - Vila Tibério - CEP 14050-100 - Ribeirão Preto/SP
 Tel.: (16) 2111-9898 - Fax: (16) 2111-9888 - comercial@smarapd.com.br - www.smarapd.com.br

15	Sistema de Controle Interno	4.315,50	51.786,00
16	Sistema de Frotas	4.315,50	51.786,00
17	Sistema de Ouvidoria	2.877,00	34.524,00
18	Sistema de Portal da Transparência	3.356,50	40.278,00
19	Sistema de Informações Gerenciais	2.877,00	34.524,00
Valor total de todos os módulos		R\$114.600,50	R\$1.375.206,00

Item	Sistema/Módulo	Valor da Migração / Implantação e Treinamento R\$
01	Sistema de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Finanças, Tesouraria, Contabilidade Pública, e Tesouraria	12.083,40
02	Sistema de Tributação (IPTU, ITBI, Outras Receitas, Contribuição de melhorias e Dívida Ativa)	8.631,00
03	Sistema de ISS, Taxas e Dívida Ativa	8.631,00
04	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	6.904,80
05	Sistema de IPTU e ITBI Web	8.631,00
06	Sistema de ISS Web (Emissão de 2ª via de carnês e Certidões de débitos e alvarás)	8.631,00
07	Sistema de Obras	8.631,00
08	Sistema de Administração de Pessoal	12.083,40
09	Sistema de Patrimônio	5.178,60
10	Sistema de Protocolo	5.178,60
11	Sistema de Almoxarifado	5.178,60
12	Sistema de Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	5.178,60
13	Sistema de Cemitério	5.178,60
14	Sistema de Ajuizamento Eletrônico	8.631,00
15	Sistema de Controle Interno	6.084,00
16	Sistema de Frotas	5.178,60
17	Sistema de Ouvidoria	5.178,60
18	Sistema de Portal da Transparência	5.178,60
19	Sistema de Informações Gerenciais	5.178,60

Valor total de todos os módulos	R\$ 135.549,00
Valor total para locação dos sistemas – por 12 (doze) meses	R\$ 1.375.206,00
Valor total da migração/implantação e treinamento	R\$ 135.549,00
Valor total da proposta para 12 (doze) meses	R\$ 1.510.755,00

Valor Total por extenso: Um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais

VALIDADE DA PROPOSTA DE OFERTA: 60 (SESSENTA) DIAS

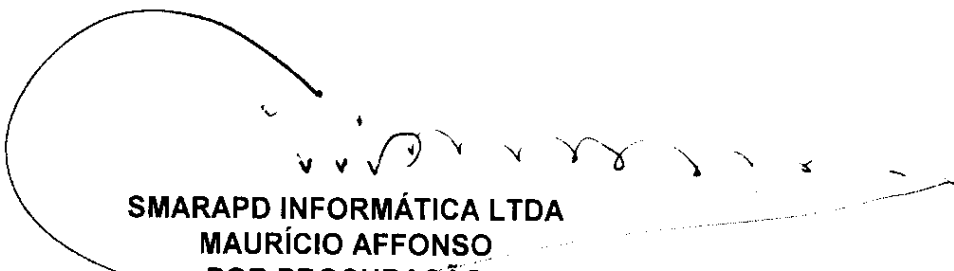
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital da Licitação

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: conforme edital da licitação

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP
CPF nº 065.410.288-00

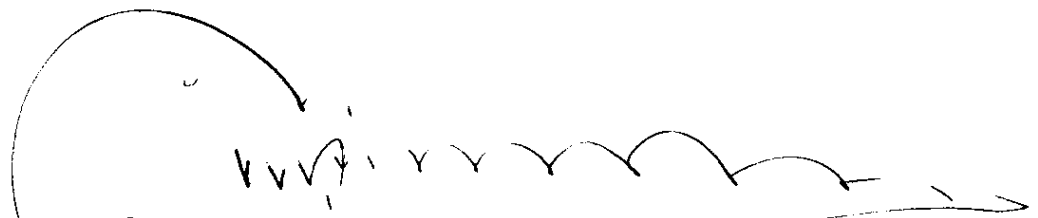
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019**

A empresa SMARAPD Informática Ltda, com sede à Rua Aurora, nº 446, bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Maurício Affonso, Coordenador de Vendas Software, portador do CPF Nº 065.410.288-00 e do RG nº 15.784.882-6 SSP/SP, DECLARA, como vencedora deste certame, em atendimento ao item 10 – DA APRESENTAÇÃO Da DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR e ao subitem 10.1.1, que é proprietária do software ofertado, e como tal, apresenta em anexo, como documentação comprobatória de que é detentora dos direitos de comercialização e uso do referido software, cópia da certidão emitida pelo INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, que consta a permissão exclusiva para a exploração econômica dos direitos de cessão de licença do software e de execução dos serviços de instalação, customização, atualização, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,


**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
MAURÍCIO AFFONSO
POR PROCURAÇÃO
RG nº 15.784.882-6 SSP/SP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fls. N°	103	Rubrica	
Proc. N°/Ano	091/19		

**CERTIFICADO DE REGISTRO
 DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

RS 06946-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556, de 20 de abril de 1998.

Título: **SMARAPD-GP**

Data de criação 01 de outubro de 1999

Titular: 50.735.505/0001-72 **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

Criadores: 060.181.228-04 **ÉLCIO MAGNANI**
 551.913.718-87 **JOSÉ CARLOS PORTO**

Linguagem **DELPHI**

Campo de Aplicação: **AD-04, AD-07, AD-08, AD-09, FN-01**

Tipo de Programa: **AP-02, AP-03, AP-04, AT-02**

Documentação Técnica em depósito **SOB SIGILO até 08/09/2015.**

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 22 de agosto de 2005, conforme documentação de Cessão de Direitos constante no processo administrativo de instrução.

A exclusividade de comercialização do programa de computador objeto deste Certificado não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

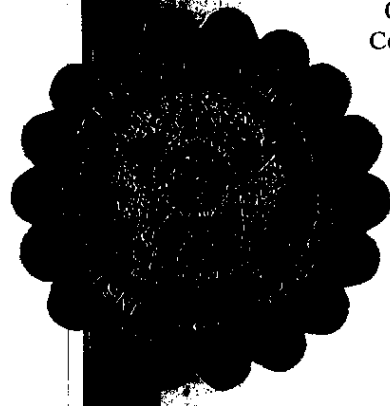
Expedido em 13 de setembro de 2011

Rodrigo Moerbeck de Almeida Rego
 Chefe da Divisão de Registro de Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

Breno Bello de Almeida Neves
 Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros

CÓPIA COLORIDA

Pagos por verba
 LABORAL: R\$ 2,25
 Oficial de R. C. P. N.
 distrito de Ribeirão
 Leonardo M. de Lima - Of.
 18 NOV. 2011
 AUTENTICAÇÃO FISCAL
 digital a fins de
 República
 Autenticação



CARTÃO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Mapa Comparativo - Fornecedores (Simplificado)

Processo 00000391/2019 Tipo PREGÃO PRESENCIAL Nro/Ano Modal 120/2019

Fornecedor

000081 SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 50.735.505/0001-72

Contato KATARINE (13) 9.8128-5487

Item Material

Item	Qtde	UN	Ven	Emp.	Marca	Preço Estimado	Preço Unitário	Perc. Econom.	Total
1	2.50.26.0057-4	LOCACAO DE SOFTWARE DE GESTAO PUBLICA, CONTEMPLANDO LICENCAS DE USO, SERVICOS DE IMPLANTACAO, TREINAMENTO PARA CAPACITACAO DE PESSOAL E SUPORTE TECNICO; CONTEMPLANDO OS SEGUINTES MODULOS: ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, ADMINISTRACAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO AO MUNICIPE, CONTROLE DE PROCESSOS E PROTOCOLO, ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS.	1	SV	NÃO	1729947,500	1510755,000	12,67 %	1.510.755,000

Total **1.510.755,0000**

Total do fornecedor **1.510.755,0000**

Percentual Economicidade **12,67 %**

Total Geral (Vencedores) **1.510.755,0000**

Percentual Economicidade **12,67 %**

Fls. N°	Rubrica
1004	5
Proc. N°/Ano	39/19



Ao

Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES

Encaminho o presente expediente sugerindo sua remessa à SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS para análise e manifestação quanto ao valor ofertado pela empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA., conforme registrado em ata nas fls. 1453; após em trâmite direto à DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO/ COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO para análise e manifestação quanto a documentação complementar exigida no item 10 do edital juntada as fls. 1503.

Valinhos, 24/04/2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

À

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Encaminho o presente conforme cota supra da Pregoeira.

Valinhos, 24/04/2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretaria de Licitações
Secretário

24 ABR. 2020

1300
Ligia



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº 1506	
Proc.nº 391149	

Valinhos, 27 de Abril de 2020.

A
Secretaria de Compras e Licitações

Caro Sr. Secretário

Em atendimento ao seu despacho em fl. 1505 , manifestamos nossa concordância com os valores e condições apresentadas como conclusão do processo licitatório e encaminhamos ao Depto.de Tecnologia de Informação para providências de convocação da Comissão Técnica Especial, conforme disposto no processo.

Atenciosamente,

Wilton L.Borges
Secretário de Assuntos Internos



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº 1507	<i>[Handwritten mark]</i>
Proc.nº 391/19	

Valinhos, 27 de Abril de 2020

Ao
Depto de Tecnologia de Informações

Senhor Diretor,

Solicitamos a convocação da comissão de Julgamento de Licitação conforme previsto em Edital, a fim de que possam avaliar documentação complementar apresentada.

Atenciosamente,

Wilton L. Borges
Secretário de Assuntos Internos



Valinhos, 28 de Abril de 2019.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores membros da Comissão Técnica Especial e Julgamento de Licitação, nomeados através da Portaria 16.183/2019 e relacionados abaixo com o objetivo de avaliar a apresentação de documentação complementar por parte do vencedor do pregão presencial para contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de Operação e Gestão Pública Municipal, realizado em 13/04/2020, conforme os termos descritos no Edital de Licitação.

Em função das atuais circunstâncias de estado de emergência decretado devido à pandemia do Covid-19ma presente convocação tem caráter individual, devendo cada um dos senhores comparecer ao Depto. de Tecnologia de Informação no período entre 28 e 30/04.

- Erica Cristina Franco de Lima – SAI
- Guilherme Fernandes Sakavicius – SAI
- Paulo Contieri Maróstica – SAI
- Edson Eduardo Carazolle – AS
- Samuel Alexandre de Paula – AS
- Fabiana Cristina Barbosa - SCL
- Thelma Cristina Coleta Alves – SCL
- Emanuela Vieira Sandy - SCL
- Celia Helena Desti Caciato – SF
- Ronivaldo dos Santos – SF
- Vitor Aparecido de Oliveira Santos – SF
- Alessandra Marconatto Rosa – SAJI
- Alexandre Palhares Andrade – SAJI
- Ricardo Célio Calsavara – SAJI
- Ederson Alves de Andrade Filho- SOSP
- Gustavo de Assis Urbano – SOSP
- Silvana Cristina Guaiume - GP

Paulo C. Maróstica
Diretor de Tecnologia de Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. nº 1508
Proc. nº / Ano 391/19

À Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Conforme realização da convocação da Comissão Técnica, referida neste Processo de Compras, abaixo as assinaturas dos membros da **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais** que compareceram na data de 30 de abril de 2020:


Alessandra Marconatto Rosa

Alexandre Palhares Andrade

Ricardo Célio Calsavara (Férias)

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 30 de abril de 2020


PAULO CONTIERI MAROSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. nº 1510

Proc. nº/Ano 391/19

À Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Conforme realização da convocação da Comissão Técnica, referida neste Processo de Compras, abaixo as assinaturas dos membros da **Secretaria de Licitações** que compareceram na data de 30 de abril de 2020:

Fabiana Cristina Barbosa

Thelma Cristina Coleta Alves

Emanuela Vieira Sandy

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 30 de abril de 2020

PAULO CONTIERY MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

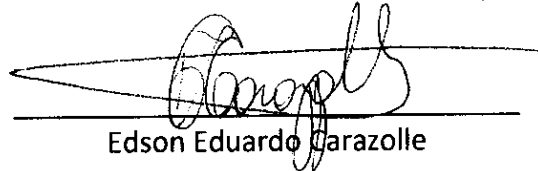
Fls. nº 1511

Proc. nº/Ano 391/19

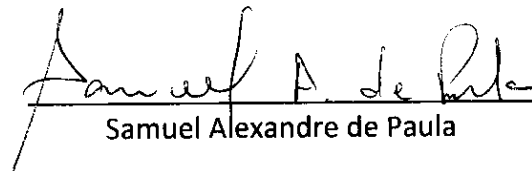
À Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Conforme realização da convocação da Comissão Técnica, referida neste Processo de Compras, abaixo as assinaturas dos membros da **Secretaria de Administração** que compareceram na data de 30 de abril de 2020:



Edson Eduardo Garazolle



Samuel Alexandre de Paula

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 30 de abril de 2020



PAULO CONTIERI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. nº 1512

Proc. nº / Ano 391/19

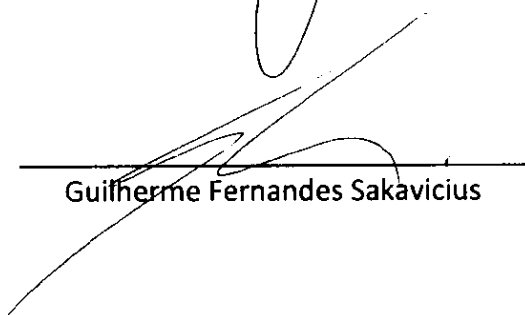
À Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Conforme realização da convocação da Comissão Técnica, referida neste Processo de Compras, abaixo as assinaturas dos membros da **Secretaria de Assuntos Internos** que compareceram na data de 30 de abril de 2020:



Érica Cristina Franco de Lima



Guilherme Fernandes Sakavicius

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 30 de abril de 2020



PAULO CONTIÉRI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



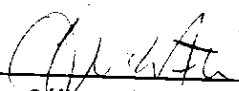
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

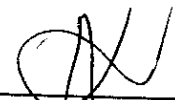
Fls. nº 1513
Proc. nº / Ano 391/19

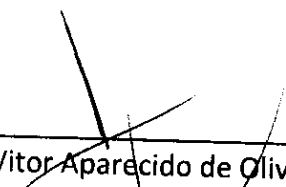
À Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Conforme realização da convocação da Comissão Técnica, referida neste Processo de Compras, abaixo as assinaturas dos membros da **Secretaria da Fazenda** que compareceram na data de 29 de abril de 2020:


Célia Helena Desti Caciato


Ronivaldo dos Santos


Vitor Aparecido de Oliveira Santos

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 29 de abril de 2020

PAULO CONTIERI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



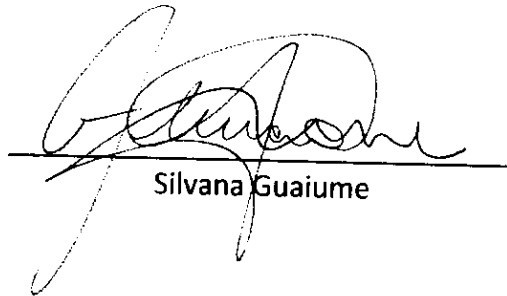
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. nº	1514	90
Proc. nº / Ano	391/19	

À Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Conforme realização da convocação da Comissão Técnica, referida neste Processo de Compras, abaixo a assinatura do membro do **Gabinete do Prefeito** que compareceu na data de 29 de abril de 2020:



Silvana Guaiume

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 29 de abril de 2020



PAULO CONTIERI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. nº	1515
Proc. nº/Ano	591/19


À Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Conforme realização da convocação da Comissão Técnica, referida neste Processo de Compras, abaixo as assinaturas dos membros da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** que compareceram na data de 28 de abril de 2020:



Ederson Alves de Andrade Filho



Gustavo de Assis Urbano

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 28 de abril de 2020



PAULO CONTIERI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. nº	3526	22
Proc. nº / Ano	341/2019	

À Secretaria de Licitações

Sr. Secretário,

Conforme exigido em Edital, segue autorização de convocação da empresa vencedora, no prazo de 5 dias úteis, para continuidade do processo.

Sem mais para o presente.

Atenciosamente.

Valinhos, 30 de abril de 2020

WILTON LUIZ BORGES
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

PAULO CONTIERI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L.
Para
S.L., em

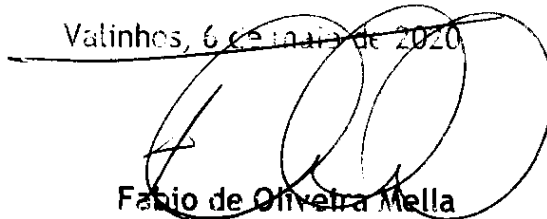
Markson Elianai Vieira
Secretaria de Licitações
Secretário



À(Ao) Chefe de Seção de Apoio a Licitações

A fim de atender solicitação da Secretaria Requisitante nas fls. 1.516, publique-se a convocação da empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.** para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dar sequência ao processo, conforme dispõe o Edital.

Valinhos, 6 de maio de 2020



Fabio de Oliveira Mella
Diretor do Departamento de Licitações

Fl. N°	1518	Rubrica	fb
Proc n° Ano	391/19		



PREFEITURA DE VALINHOS

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 – A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a empresa **SMAR APD INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, para no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, realizar a demonstração do sistema aos técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Assuntos Internos, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações técnicas mínimas definidas no Anexo 1 – Características do Objeto, situada na Rua Antônio Carlos, 301, Centro, nesta cidade.

Valinhos, 08 de maio de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA

Pregoeira

**EXTRATO DE ADITIVOS MÊS DE ABRIL
ADITIVOS TERMO DE CONTRATO MÊS ABRIL**

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 70/2019
Processo Compras nº: 471/2018
Modalidade de Licitação: PP 224/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MAGRAO COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME, com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.019.101/0001-35
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de kit lanches

Fonte de Recurso: Própria
Vigência: Prorrogado por 10 meses
Valor: Sem alteração
Data da Assinatura: 08/04/2020
Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 055/2018
Processo Compras nº: 129/2018
Modalidade de Licitação: TP 05A/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TETO CONSTRUTORA SA com sede na Av. Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala nº 03, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.034.156/0001-35
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia, para a realização de pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos seguintes locais: Avenida Itatiba e Trecho da Rua Itamirim, bairro São Bento do Recreio, na Cidade Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário a execução do objeto
Fonte de Recurso: Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Ministério da Saúde.
Vigência: Prorrogado por 03 meses
Valor: Sem alteração
Data da Assinatura: 08/04/2020

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 084/2016
Processo Compras nº: 259/2016
Modalidade de Licitação: PP 045/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Novik, nº 221, Distrito Industrial, Salto, SP, CEP 13.329-620, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.254.634/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de preparo e cocção de alimentos a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: Prorrogado por 12 meses
Valor: R\$ 2.522.390,84
Data da Assinatura: 01/04/2020

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 057/2019
Processo Compras nº: 513/2018
Modalidade de Licitação: TP 18A/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: OESTEVAL PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.931.094/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução de complementação da obra do prolongamento, duplicação e pavimentação da Avenida Joaquim Alves Correa, inclusive a execução de travessia aérea e serviços complementares, no bairro Ponte Alta, Município de Valinhos/SP, no qual engloba o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução do objeto
Fonte de Recurso: Obra de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo nº 285/2015
Vigência: Prorrogado por 02 meses
Valor: Sem alteração
Data da Assinatura: 08/04/2020

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Convênio nº 01/2016
Processo Administrativo nº: 21767/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: F. GUI & GUI LTDA, Instituição de Educação Infantil inscrita no CNPJ sob n.º 01.631.294/0001-12
Objeto: Repasse pelo Município dos recursos financeiros para atendimento de até cento e cinquenta e sete (157) crianças residentes nesta cidade, na faixa etária entre zero e três anos na modalidade creche, visando a prestação de serviços referentes as atividades e programas educacionais aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e pela área técnica da Administração Municipal
Fonte de Recurso: Própria
O presente aditivo altera o preço unitário do objeto que passa a ser o seguinte: O valor "per capita" mensal reajustado é de R\$ 1.010,85 (mil e dez reais e oitenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 17/04/2020

Termo de Contrato nº: 04
Processo Compras nº: 453/2016
Modalidade de Licitação: Concorrência 2A/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ROMME CONSTRUTORA LTDA, com sede Rua Prof. Artur Chagas Júnior, nº 99, parque Eloy Chaves, CEP 13.212-190, Jundiá, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.229.343/0001-09
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para construção do Laboratório Municipal de Valinhos, Estado São Paulo, pelo critério de menor preço global.
Fonte de Recurso: Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Ministério da Saúde
Vigência: Sem alteração
Valor: R\$ 181.825,92
Data da Assinatura: 24/04/2020

Termo de Aditivo nº: 09
Termo de Contrato nº: 48/2016

Processo Compras nº: 368/2015
Modalidade de Licitação: Concorrência 1A/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MAIC ENGENHARIA LTDA - EPP, com sede à Rua Carambei, 11-B, Vila Santa Maria, Cep 02.561-080, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.770.645/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para construção da Creche no Bairro São Luiz, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo critério do menor preço global.
Fonte de Recurso: Convênio com o Governo do Estado de São Paulo - Convênio PAEM/Educação Infantil/2014 - Código FDE: 12.02.277, PI - 2013/02243, Processo nº 06918/2013-SE
Vigência: Prorrogado por 03 meses
Valor: Sem alteração
Data da Assinatura: 24/04/2020

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 99/2019
Processo Compras nº: 91/2019
Modalidade de Licitação: PP 42/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: M4 INTELIGENCIA DIGITAL EIRELI, com sede Rua Tabajaras, 683 sala 1 - Jardim São Francisco, na cidade de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo - CEP 13.456-106, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.636.155/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de Licença de Uso Software que tem como objeto Sistema Informatizado de Gestão para Controle de Dados para atendimento da Rede de Ensino de Valinhos, para proporcionar a gestão de forma integrada da Secretaria da Educação, em plataforma WEB, departamentos e unidades educacionais envolvidas, atribuindo maior confiabilidade aos dados cadastrais, pessoais e funcionais, pelo período de 12 (doze) meses, no qual engloba licença de uso do software, serviços de implantação, treinamento, atualização, customização e suporte técnico
MOTIVO DO ADITIVO: - ALTERAÇÃO CONTRATUAL NOS SEGUINTES TERMOS: Altera-se o Preâmbulo do Termo de Contrato 099/2019 a fim de alterar a razão social da empresa contratada conforme segue: M4 INTELIGENCIA DIGITAL EIRELI, com sede Rua Tabajaras, 683 sala 1 - Jardim São Francisco, na cidade de Santa Barbara D'Oeste Estado de São Paulo - CEP 13.456-106, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.636.155/0001-20.
Fonte de Recurso: Própria
Vigência: Sem alteração
Valor: Sem alteração
Data da Assinatura: 22/04/2020

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO DE COMPRAS Nº 159/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2020 às 09h00.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 110/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
OBJETO: Avaliação psicológica para integrantes da Guarda Municipal
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2020 às 09h00.
Os Editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213

Markson Elianai Vieira
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa SMAR APD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, para no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, realizar a demonstração do sistema aos técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Assuntos Internos, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações técnicas mínimas definidas no Anexo 1 - Características do Objeto, situada na Rua Antônio Carlos, 301, Centro, nesta cidade.

Valinhos, 08 de maio de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 5028/2020, 5431/2020, 5462/2020 e 5607/2020

PROCESSO DE COMPRAS: 544/2019
TOMADA DE PREÇOS: 12A/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, especializada na elaboração de projeto executivo de acessibilidade para a Prefeitura do Município de Valinhos - São Paulo. O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que JULGO IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela recorrente R6 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.511/0001-71, mantendo sua inabilitação; JULGO IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela recorrente SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.982.159/0001-11 mantendo sua inabilitação, bem como o Processo Licitação nos moldes do Edital; JULGO IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela recorrente DIAS E CARDOZO ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.695.703/0001-84, mantendo sua inabilitação; JULGO IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela recorrente FFF PROJETO E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.480.545/0001-36, mantendo sua inabilitação. Tendo em vista, o julgamento dos recursos administrativos, os quais foram julgados improcedentes, mantem-se a CLASSIFICAÇÃO da empresa CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.266.352/0001-47.

Valinhos, 08 de maio de 2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações

3/11/19

TAMBAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020
A Prefeitura Municipal de Tambau comunica aos interessados que se encontra aberta a P nº 15/2020, com encerramento da 2ª e 3ª etapa em 09/03/2020...

TAOQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOQUARITUBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0462/2019. DISPENSA Nº 0392/2019. Localidade: Prefeitura Municipal de Taquaritiba...

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

TERMO DE REVOGAÇÃO
Maria José Pinto Vieira de Camargo, Prefeita Municipal de Tatui, Estado de São Paulo, nos termos do inciso V do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93...

TAUBATÉ

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - Processo PFA-101/2020 - Socs nº 479/2020 - Contratação de empresa para suporte administrativo para os cursos de extensão...

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ...

EXTRATOS DOS CONTRATOS - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFORÇO ALIMENTAR "LANÇHE" PARA ATENDER A GESTÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO...

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ torna pública a solicitação de materiais de construção que serão utilizados na manutenção das vias públicas...

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ torna pública a solicitação de materiais de construção que serão utilizados na manutenção das vias públicas...

de Obras de Infraestrutura Urbana: Recapeamento Asfáltico de vias públicas no Distrito de Ribeirão Bonito, Município de Tejuapá, Contrato de Repasse nº 865599/2018 - Operação nº 1052300-58/2018...

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Faço o constante dos autos referentes ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2020...

TRABUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABUJO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO LICITATÓRIO Nº 008/2020. EDITAL Nº 008/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL...

TUPI PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE, ALEXANDRE TASSOMI ANTONIO, ADJUDICA E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020...

TURIUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

TERMO CONTRATUAL Nº067/2020 PROCESSO Nº033/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020 OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A, vinculada ao Convênio Processo 17155, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde...

UBARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Prefeitura Municipal de Ubarana-SP. Cnpj: 05.708.786/0001-41; Rua João Virgílio dos Santos-505, Centro-Ubarana-SP. Edital Resumido Pregão Presencial 0492/2020...

de 1993; Toma de Preços nº 001/2020 - Objeto: Edital eletrônico com conteúdo de aquisição de material de construção civil...

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

O PREFEITO DELCIO JOSÉ SATO FAZ SABER QUE ENCONTRA-SE ABERTO OS SEGUINTE PROCESSOS LICITATORIOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - Processo nº 3572/2020 - Edital nº 4/2020 - Objeto: RP de Equipamentos de Informática...

COMUNICADO AOS INTERESSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

COMUNICADO AOS INTERESSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

COMUNICADO AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020, Edital nº 56/2019, que a abertura da Sessão de Abertura designado para o dia 11/05/2020 está suspensa por tempo indeterminado...

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS torna pública a solicitação de materiais de construção que serão utilizados na manutenção das vias públicas...

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAL PROCESSO DE COMPRAS Nº 159/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar DATAMORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2020 às 09H00...



**Ao
Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES**

Encaminho o presente expediente sugerindo sua remessa à **SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS**, para manifestação acerca da aprovação técnica do sistema visto que a empresa melhor classificada foi convocada para a demonstração no prazo de 05 dias úteis.

Valinhos, 12/05/2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

**À
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS**

Encaminho o presente conforme cota supra da Pregoeira.

Valinhos, 12/05/2020.

MARKSON ELTANAI VIEIRA
Secretaria de Licitações
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. 1522	Rubrica <i>da</i>
Proc. Ano / Nº	
391/2019	

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

À Secretaria de Licitações

Sr. Secretário,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

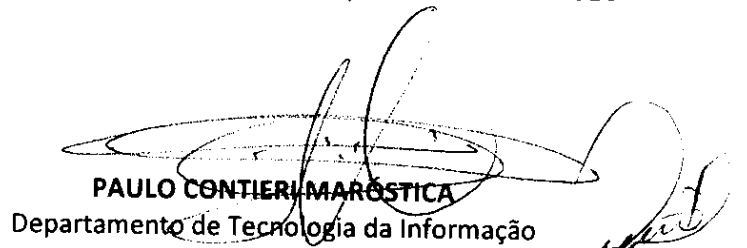
ATA DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

Aos 12 dias do mês de maio de 2020, compareceu à Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, Sr. André Ricardo Vieira, para realização da apresentação técnica dos sistemas, conforme previsto no item 20.1 do Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações técnicas mínimas definidas no Anexo 1 – Características do Objeto, ao servidor designado pela Prefeitura Sr. **Paulo Contieri Maróstica, responsável pela avaliação dos requisitos tecnológicos, constantes no item 4 do Termo de Referência.**

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo atendido sua totalidade e sendo assim **APROVADO.**

Valinhos, 12 de maio de 2020


WILTON LUIZ BORGES
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário


PAULO CONTIERI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor
AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES S.L.
Para *convocação empresa*
S.L., em *14/05/2020*
Márkson Elianai Vieira
Secretaria de Licitações
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Fls.	Rubrica
150	XXXX
Proc. Ano / Nº	
391/2019	

Fls. Nº	Rubrica
1523	X
Proc. Nº/Ano	
391/2019	

À Secretaria de Licitações

Sr. Secretário,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

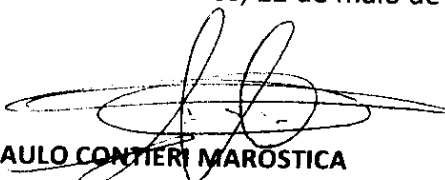
ATA DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

Aos 12 dias do mês de maio de 2020, compareceu à Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, Sr. André Ricardo Vieira, para realização da apresentação técnica dos sistemas, conforme previsto no item 20.1 do Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações técnicas mínimas definidas no Anexo 1 – Características do Objeto, ao servidor designado pela Prefeitura Sr. **Paulo Contieri Maróstica, responsável pela avaliação dos requisitos tecnológicos, constantes no item 4 do Termo de Referência.**

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo atendido sua totalidade e sendo assim **APROVADO.**

Dando continuidade, exigido em Edital, para publicação e cumprimento dos prazos estipulados, sugerindo que o **TESTE DE ACEITE**, avaliado pela Comissão Técnica, **seja realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2020.**


WILTON LUIZ BORGES
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

Valinhos, 12 de maio de 2020

PAULO CONTIERI MARÓSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 391/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 120/2019

OBJETO: : Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a empresa **SMAR APD INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, a comparecer na sessão pública, designada para os dias **21 e 22 de maio de 2020** das **08:00 às 17:00 horas**, que ocorrerá na Ivan Fleury, localizada no Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, para a demonstração das funcionalidades do(s) sistema(s) ofertado(s), que será avaliado pelos membros da Comissão Especial, conforme procedimento estabelecido no edital e anexos. Fica facultada a presença das demais licitantes na sessão pública.

Valinhos, 15 de maio de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA

Pregoeira

4273	4275	4277	4279
4281	4283	4284	4285
4286	4289	4290	4291
4295	4296	4297	4298
4299	4302	4303	4304
4305	4306	4307	4308
4310	4311	4312	4313
4314	4318	4320	4321
4322	4323	4324	4325
4327	4328	4329	4331
4332	4333	4334	4337
4338	4339	4340	4342
4344	4345	4348	4349
4350	4351	4352	4355
4356	4357	4358	4359
4360	4362	4363	4364
4365	4369	4370	4371
4372	4373	4375	4376
4377	4378	4379	4380
4382	4383	4384	4386
4388	4389	4390	4391
4392	4393	4395	4398
4399	4400	4401	4403
4407	4412	4413	4414
4415	4416	4419	4421
4422	4423	4424	4442
4443	4444	4445	4446
4447	4448	4449	4452
4454	4456	4457	4475

4300	Não atende os critérios legais exigidos	4326	Não atende os critérios legais exigidos
4330	Não atende os critérios legais exigidos	4343	Não atende os critérios legais exigidos
4347	Não atende os critérios legais exigidos	4353	Não atende os critérios legais exigidos
4368	Não atende os critérios legais exigidos	4402	Não atende os critérios legais exigidos
4410	Não atende os critérios legais exigidos	4435	Não atende os critérios legais exigidos
4436	Não atende os critérios legais exigidos	4462	Não atende os critérios legais exigidos
4467	Não atende os critérios legais exigidos		

Para que ninguém alegue desconhecimento, foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Valinhos, "Fala Cidadão".

COMISSÃO
LEI Nº 5.400 DE FEVEREIRO DE 2017.

Olivo Bedin.
Representante da Secretaria da Educação.

Ricardo Célio Calsavara.
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Giovânia Aparecida Ribeiro
Representante da Secretaria da Educação

Ronivaldo dos Santos
Representante da Secretaria da Fazenda

Total de deferidos 392, esse resultado é referente aos protocolados após o dia 14/02/2020. Os contemplados terão os valores depositados mensalmente, mediante a entrega de declaração de frequência até o dia 18 subsequente a cada mês frequentado, em conta corrente após a análise da Comissão do subsídio.

Valinhos, 14 de maio de 2020.

COMISSÃO
LEI Nº 5.400 DE FEVEREIRO DE 2017.

Olivo Bedin.
Representante da Secretaria da Educação.

Ricardo Célio Calsavara.
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

Giovânia Aparecida Ribeiro
Representante da Secretaria da Educação.

Ronivaldo dos Santos
Representante da Secretaria da Fazenda.

INDEFERIDOS, maio de 2020.

Número dos Protocolados e motivos do indeferimento:

1056	Não atende os critérios legais exigidos	1066	Não atende os critérios legais exigidos
1069	Não atende os critérios legais exigidos	1157	Não atende os critérios legais exigidos
1193	Não atende os critérios legais exigidos	1213	Não atende os critérios legais exigidos
1356	Não atende os critérios legais exigidos	1377	Não atende os critérios legais exigidos
1594	Não atende os critérios legais exigidos	1601	Não atende os critérios legais exigidos
1765	Não atende os critérios legais exigidos	1766	Não atende os critérios legais exigidos
1883	Não atende os critérios legais exigidos	1990	Não atende os critérios legais exigidos
2165	Não atende os critérios legais exigidos	2166	Não atende os critérios legais exigidos
2277	Não atende os critérios legais exigidos	2318	Não atende os critérios legais exigidos
2638	Não atende os critérios legais exigidos	2648	Não atende os critérios legais exigidos
2660	Não atende os critérios legais exigidos	2734	Não atende os critérios legais exigidos
2735	Não atende os critérios legais exigidos	2793	Não atende os critérios legais exigidos
2818	Não atende os critérios legais exigidos	2841	Não atende os critérios legais exigidos
2851	Não atende os critérios legais exigidos	2877	Não atende os critérios legais exigidos
2899	Não atende os critérios legais exigidos	2903	Não atende os critérios legais exigidos
2918	Não atende os critérios legais exigidos	2965	Não atende os critérios legais exigidos
3052	Não atende os critérios legais exigidos	3150	Não atende os critérios legais exigidos
3115	Não atende os critérios legais exigidos	3155	Não atende os critérios legais exigidos
3196	Não atende os critérios legais exigidos	3210	Não atende os critérios legais exigidos
3253	Não atende os critérios legais exigidos	3283	Não atende os critérios legais exigidos
3303	Não atende os critérios legais exigidos	3311	Não atende os critérios legais exigidos
3315	Não atende os critérios legais exigidos	3322	Não atende os critérios legais exigidos
3339	Não atende os critérios legais exigidos	3433	Não atende os critérios legais exigidos
3326	Não atende os critérios legais exigidos	3528	Não atende os critérios legais exigidos
3610	Não atende os critérios legais exigidos	3638	Não atende os critérios legais exigidos
3611	Não atende os critérios legais exigidos	3645	Não atende os critérios legais exigidos
3652	Não atende os critérios legais exigidos	3659	Não atende os critérios legais exigidos
3697	Não atende os critérios legais exigidos	3703	Não atende os critérios legais exigidos
3724	Não atende os critérios legais exigidos	3784	Não atende os critérios legais exigidos
3847	Não atende os critérios legais exigidos	3861	Não atende os critérios legais exigidos
3862	Não atende os critérios legais exigidos	3875	Não atende os critérios legais exigidos
3877	Não atende os critérios legais exigidos	3892	Não atende os critérios legais exigidos
3899	Não atende os critérios legais exigidos	3912	Não atende os critérios legais exigidos
3955	Não atende os critérios legais exigidos	3963	Não atende os critérios legais exigidos
3974	Não atende os critérios legais exigidos	4011	Não atende os critérios legais exigidos
4068	Não atende os critérios legais exigidos	4069	Não atende os critérios legais exigidos
4071	Não atende os critérios legais exigidos	4096	Não atende os critérios legais exigidos
4101	Não atende os critérios legais exigidos	4111	Não atende os critérios legais exigidos
4131	Não atende os critérios legais exigidos	4152	Não atende os critérios legais exigidos
4173	Não atende os critérios legais exigidos	4191	Não atende os critérios legais exigidos
4198	Não atende os critérios legais exigidos	4201	Não atende os critérios legais exigidos
4217	Não atende os critérios legais exigidos	4225	Não atende os critérios legais exigidos
4255	Não atende os critérios legais exigidos	4260	Não atende os critérios legais exigidos
4288	Não atende os critérios legais exigidos	4292	Não atende os critérios legais exigidos
4293	Não atende os critérios legais exigidos	4294	Não atende os critérios legais exigidos

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 058/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento e instalação de conjuntos de parques infantis para praças públicas e unidades escolares do Município de Valinhos/SP. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Secretário da Educação e o Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados, que decidiram REVOGAR o processo licitatório, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, face a decisão proferida nos autos do TC-11370.989.20-4.

Valinhos, 13 de maio de 2020.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

MARKSON E. VIEIRA
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 117/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

OBJETO: Prestação de serviços de reparos de alambrados. O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu SUSPENDER a sessão de abertura do Pregão supra, designada para às 09h00 do dia 18/05/2020, para readequação técnicas do objeto do Edital.

Valinhos, 15 de maio de 2020.

Markson E. Vieira
Secretário de Licitações

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa SMAR APD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, a comparecer na sessão pública, designada para os dias 21 e 22 de maio de 2020 das 08:00 às 17:00 horas, que ocorrerá na Ivan Fleury, localizada no Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, 301, Centro, na cidade de Valinhos-SP, para a demonstração das funcionalidades do(s) sistema(s) ofertado(s), que será avaliada pelos membros da Comissão Especial, conforme procedimento estabelecido no edital e anexos. Fica facultada a presença das demais licitantes na sessão pública.

Valinhos, 15 de maio de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

PROCESSO DE COMPRAS Nº 544/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 012A/2019 – Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto executivo de acessibilidade, em conformidade com estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto. A Comissão de Julgamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, após julgamento dos recursos interpostos, com sua devida publicação, e em razão, da habitação ocorrida, fica designada para o dia 20/05/2020 às 11:30 horas, sessão de abertura do envelope 02 – "proposta de preços", no seguinte local: Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos/SP, Secretaria de Licitações.



Ao
Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES

Após realizada a convocação da empresa através da sua publicação na imprensa oficial juntada aos autos, encaminho o presente expediente sugerindo sua remessa à COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 16.183/2019 para a realização do julgamento do certame conforme item 11 do Edital.

Valinhos, 18/05/2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

À
COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO (PORTARIA Nº 16183/19)

Encaminho o presente conforme cota supra da Pregoeira.

Valinhos, 18/05/2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretaria de Licitações
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Fls. N°	Rubrica
1528	
Proc. N°/Ano	391/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. THIAGO ANTUNES FERNANDES OLIVEIRA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, aos membros da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria da Fazenda**, o **Sr. VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS**, os **MÓDULOS: SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (IPTU, ITBI, OUTRAS RECEITAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E DÍVIDA ATIVA) (ITEM 2), SISTEMA DE ISS, TAXAS E DÍVIDA ATIVA (ITEM 3), SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (ITEM 4), SISTEMA DE IPTU E ITBI WEB (ITEM 5) E SISTEMA DE ISS WEB (EMISSÃO DE 2ª VIA DE CARNÊS E CERTIDÕES DE DÉBITOS E ALVARÁS (ITEM 6) E SISTEMA DE OBRAS (ITEM 7).**

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 21 de maio de 2020


VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
1529	X
Proc. N°/Ano	3931/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ANDRÉ CONTI e Sr. HIANDRO SILVA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto**, a se considerar cada módulo de sistema, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria de Administração**, o **Sr. EDSON EDUARDO CARAZOLLE e Sr. SAMUEL ALEXANDRE DE PAULA**, o **MÓDULO: SISTEMA DE PATRIMÔNIO (ITEM 9) E SISTEMA DE ALMOXARIFADO (ITEM 11)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 22 de maio de 2020


EDSON EDUARDO CARAZOLLE


SAMUEL ALEXANDRE DE PAULA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Fls. Nº	Rubrica
0530	8
Proc. Nº/Ano	
391/2019	

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ALESSANDRO DE MEDEIROS FERREIRA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto**, a se considerar cada módulo de sistema, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019**, da **Secretaria de Assuntos Internos e Secretaria de Administração**, o **Sr. PAULO CONTIERI MARÓSTICA** e o servidor **EMERSON TORDIN (USUÁRIO DO SISTEMA)**, o **MÓDULO: SISTEMA DE FROTAS (ITEM 16)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 21 de maio de 2020


PAULO CONTIERI MARÓSTICA


EMERSON TORDIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fis. Nº	Rubrica
5531	8
Proc. Nº/Ano	
391/2019	

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Srta. MARIANA TORRANO DE CARVALHO**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, aos membros da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria da Fazenda, o Sr. Ronivaldo dos Santos e Sra. Celia Helena Desti Caciato, os MÓDULOS: SISTEMA DE ORÇAMENTO PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANÇAS, TESOURARIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (ITEM 1)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 21 de maio de 2020


RONIVALDO DOS SANTOS


CELIA HELENA DESTI CACIATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Fls. Nº	Rubrica
3532	Y
Proc. Nº/Ano	
391/2019	

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ALESSANDRO DE MEDEIROS FERREIRA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria de Assuntos Internos, o Sr. PAULO CONTIERI MARÓSTICA, o MÓDULO: SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (ITEM 18).**

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 21 de maio de 2020



PAULO CONTIERI MARÓSTICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
1533	γ
Proc. N°/Ano	391/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Srta. ISABELA LIMA DE SOUZA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria de Assuntos Internos, O Sr. PAULO CONTIERI MARÓSTICA o MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (ITEM 15)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 21 de maio de 2020


PAULO CONTIERI MARÓSTICA



Fls. N°	Rubrica
1534	<i>[assinatura]</i>
Proc. N°/Ano	391/2019

**PROCESSO DE COMPRAS N° 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 - Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, compareceu à Prefeitura de Valinhos, os representantes da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ANDRÉ CONTI e Sr. HIANDRO SILVA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial n° 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no **Anexo 1 - Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, aos membros da Comissão Técnica, designados em **PORTARIAS N° 16.183/2019 e 16.474/2020**, da Secretaria de Licitações, as servidoras **FABIANA CRISTINA BARBOSA, THELMA CRISTINA COLETA ALVES e EMANUELA VIEIRA SANDY**, o **MÓDULO: SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS (ITEM 12)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração dos requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO 90% DE SUA TOTALIDADE**, uma vez que o item 12.11 – PREGÃO ELETRÔNICO, se encontra em fase de integração com a plataforma BBMNET, conforme compromisso da empresa de que apresentará a integração na fase de implantação do sistema, e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 22 de maio de 2020

[assinatura]
EMANUELA VIEIRA SANDY

[assinatura]
FABIANA CRISTINA BARBOSA

[assinatura]
THELMA CRISTINA COLETA ALVES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fis. N°	Rubrica
1535	X
Proc. N°/Ano	39.11/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ELIENAI LUIZ BRAGA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Sec. de Obras e Limpeza Pública, o Sr. EDERSON ALVES DE ANDRADE FILHO, o MÓDULO: SISTEMA DE CEMITÉRIO (ITEM 13).**

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 22 de maio de 2020


EDERSON ALVES DE ANDRADE FILHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Fis. N°	Rubrica
1536	γ
Proc. N°/Ano	
391/2019	

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ELIENAI LUIZ BRAGA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, do Gabinete do Prefeito, a Sra. SILVANA CRISTINA GUAÍUME, o MÓDULO: SISTEMA DE OUVIDORIA (ITEM 17)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 22 de maio de 2020


SILVANA CRISTINA GUAÍUME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fis. N°	Rubrica
3537	Ø
Proc. N°/Ano	391/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ELIENAI LUIZ BRAGA**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria de Assuntos Internos, a Srta. ERICA CRISTINA FRANCO DE LIMA e Sr. PAULO CONTIERI MARÓSTICA, o MÓDULO: SISTEMA DE PROTOCOLO (ITEM 10).**

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 22 de maio de 2020


ERICA CRISTINA FRANCO DE LIMA


PAULO CONTIERI MARÓSTICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
1538	X
Proc. N°/Ano	391/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. ANTONIO PUÇAS JÚNIOR e Sr. PEDRO JORGE DOS SANTOS**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto, a se considerar cada módulo de sistema**, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria de Assuntos Internos**, a Srta. **ERICA CRISTINA FRANCO DE LIMA**, Sr. **GUILHERME FERNANDES** e Sr. **PAULO CONTIERI MARÓSTICA**, o **MÓDULO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (ITEM 8)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 22 de maio de 2020


ERICA CRISTINA FRANCO DE LIMA


GUILHERME FERNANDES

PAULO CONTIERI MARÓSTICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Fls. N°	Rubrica
3539	X
Proc. N°/Ano	309/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2020, compareceu a Prefeitura de Valinhos, o representante da SMARAPD Informática Ltda, **Sr. LUCIANO FERNANDES MENEZES**, para realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 11.1.1 do Edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende às especificações exigidas no Anexo 1 – **Anexo 1 – Características do Objeto**, a se considerar cada módulo de sistema, ao membro da Comissão Técnica, designados em **PORTARIA Nº 16.183 / 2019, da Secretaria de Assuntos Internos**, o **Sr. PAULO CONTIERI MARÓSTICA** e **Sr. WILTON LUIZ BORGES**, o **MÓDULO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (ITEM 19)**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os requisitos exigidos, tendo **ATENDIDO SUA TOTALIDADE** e sendo assim **APROVADO** pelos membros responsáveis, que assinam a presente.

Valinhos, 22 de maio de 2020


PAULO CONTIERI MARÓSTICA


WILTON LUIZ BORGES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
3540	γ
Proc. Ano / Nº	
391/2019	

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

À Secretaria de Licitações

Sr. Secretário,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, em conformidade com o estabelecido no Anexo 1 – Características do Objeto.

APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL


Aos 21 e 22 dias do mês de maio de 2020, compareceram à Prefeitura de Valinhos, os representantes da SMARAPD Informática Ltda para a realização da **APROVAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA E PROVA DE CONCEITO OPERACIONAL**, conforme previsto no item 20.1.1 do edital de Pregão Presencial nº 120/2019, com o objetivo de comprovar que a solução apresentada atende aos requisitos operacionais definidos no Anexo 1 – Características do Objeto, aos membros da comissão técnica, designados pelas **PORTARIAS Nº 16.183/2019 e 16.474/2020**.

A empresa SMARAPD Informática Ltda realizou a demonstração de todos os módulos exigidos e obtiveram a aceitação exigida, tendo atendido sua totalidade, com exceção do item de Pregão Eletrônico, item 12.11 – PREGÃO ELETRÔNICO, atendendo 90% de sua totalidade. Sendo assim, a empresa foi declarada **APROVADA**. Segue os relatórios individuais, em cada módulo, com sua devida **ACEITAÇÃO**.

Sem mais para o momento, encaminho para seguimento do Processo.


WILTON LUIZ BORGES
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

Valinhos, 26 de maio de 2020


PAULO CONTIERI MAROSTICA
Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor



PREFEITURA DE VALINHOS

ATA DE JULGAMENTO Nº 70/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sala de abertura de processos licitatórios, o Secretário de Licitações em exercício, tendo a sessão sido presidida pelo Sr. Carlos Roberto Tosto, Secretário, para proceder à análise, julgamento e a classificação contidas no processo em epígrafe, e com base no parecer da Secretaria Requisitante decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações em exercício

Fl. N° 0542	Rubrica ✓
Proc n° Ano 391/2019	



PREFEITURA DE VALINHOS

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 – O Secretário, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 03 de junho de 2020.



CARLOS ROBERTO TOSTO

Secretário de Licitações em exercício

PEDRO JENKINO DO CARMO
 Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 391/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 – O Secretário, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 03 de junho de 2020.

CARLOS ROBERTO TOSTO
 Secretário de Licitações em exercício

PROCESSO DE COMPRAS Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa NOGUEIRA & LUZANELI DROGARIA LTDA, CNPJ nº 09.204.816/0001-01, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atendimento de mandados judiciais e medicamentos sazonais, esporádicos e emergenciais nas Unidades de Saúde, com preço estabelecido pela tabela CMED, para uso da Secretaria da Saúde do Município de Valinhos/SP, com o percentual 1,9% de desconto linear sobre o preço vigente em 01/02/2020 na coluna preço fábrica da Tabela (CMED (PMVG), elaborada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos do Ministério da Saúde, até o limite de R\$ 500.000,00, para o período de 12 meses.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 05 de junho de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
 Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 158/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, CNPJ nº 46.055.497/0001-46, primeira classificada para o Item 1 - ovos de granja grandes branco, com percentual de acréscimo para distribuição de 17%, sobre os preços constantes na coluna de preços “- comum” da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; Item 2 - frutas diversas, com percentual de acréscimo para distribuição de 17,5%, sobre os preços constantes na coluna de preços “+ comum” da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; Item 3 - verduras diversas, com percentual de acréscimo para distribuição de 31%, sobre os preços constantes na coluna de preços “+ comum” da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; Item 4 - legumes diversos, com percentual de acréscimo para distribuição de 17%, sobre os preços constantes na coluna de preços “+ comum” da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 05 de junho de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
 Pregoeiro

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 107/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação às empresas vencedoras: TERRANOVA VALINHOS TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ nº 00.014.756/0001-90, primeira classificada para o Item 1 – 2.000 horas locação de mini escavadeira (tipo bob-cat), valor unitário R\$ 57,80 e valor total R\$ 115.600,00; Item 8 – 2.000 horas locação de pá carregadeira, valor unitário R\$ 77,90 e valor total R\$ 155.800,00; Item 12 – 2.000 hora(s) locação de mini carregadeira (tipo bob-cat), valor unitário R\$ 74,20 e valor total R\$ 148.400,00; A FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 46.729.257/0001-80, primeira classificada para o Item 2 – 2.000 horas locação de escavadeira hidráulica, valor unitário R\$ 94,00 e valor total R\$ 188.000,00; A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 05.326.068/0001-89, primeira classificada para o Item 9 + 2.000 horas locação de retro escavadeira, valor unitário R\$ 75,00 e valor total R\$ 150.000,00; MINERADORA SAO MANOEL LTDA, CNPJ nº 48.177.208/0001-07, primeira classificada para o Item 3 – 2.000 horas locação de caminhão irrigadeira, valor unitário R\$ 62,00 e valor total R\$ 124.000,00; Item 4 – 2.000 horas locação de caminhão basculante trçado e traçado com 13 m³, valor unitário R\$ 90,00 e valor total R\$ 180.000,00; Item 5 – 2.000 horas locação de caminhão basculante todo com 6 m³, valor unitário R\$ 54,40 e valor total R\$ 108.800,00; Item 6 – 2.000 horas caminhão carroceria aberta tipo toco, valor unitário R\$ 52,00 e valor total R\$ 104.000,00; Item 7 – 2.000 horas locação de motoniveladora, valor unitário R\$ 110,00 e valor total R\$ 220.000,00; Item 10 – 2.000 horas locação de trator D-6, valor unitário R\$ 137,20 e valor total R\$ 274.400,00; Item 11 – 2.000 horas locação de rolo compactador liso vibratório - uso na pavimentação asfáltica, valor unitário R\$ 76,20 e valor total R\$ 152.400,00.

Valinhos, 04 de junho de 2020.

Orestes Previtalo Júnior
 Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2020

PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário de Segurança Pública e Cidadania, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: PEIOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.933.130/0001-05, primeira classificada para o Item 1 - 40 sacos ração cão adulto, valor unitário R\$ 220,00 e valor total R\$ 8.800,00; Item 2 - 30 sacos ração cão filhote, valor unitário R\$ 220,00 e valor total R\$ 6.600,00.

Valinhos, 04 de junho de 2020.

Orestes Previtalo Júnior
 Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO 148/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário de Segurança Pública e Cidadania, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 10.748.761/0001-80 primeira classificada para o Item 1 - Cota Ampla – 5.400 unidades de marmitex, valor unitário R\$ 16,00 e valor total R\$ 86.400,00; Item 2 - Cota Reservada – 1.800 unidades marmitex, valor unitário R\$ 16,00 e valor total R\$ 28.800,00.

Valinhos, 04 de junho de 2020.

Orestes Previtalo Júnior
 Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO 157/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 050/2020

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação parcial do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Educação, HOMOLOGO o objeto da licitação às empresas vencedoras: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, primeira classificada para o Item 1 - CONGELADA - Cota Ampla – 11.250 kg salsicha tipo hot dog - congelada, valor unitário R\$ 4,06 e valor total R\$ 45.675,00; LGM COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, CNPJ nº 21.026.898/0001-47, primeira classificada para o Item 2 - Cota Reservada – 3.750 kg salsicha tipo hot dog - congelada, valor unitário R\$ 4,71 e valor total R\$ 17.662,50.

Valinhos, 04 de junho de 2020.

Orestes Previtalo Júnior
 Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO: MÊS MAIO/2020

Termo de Contrato nº: 73
 Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 190/2020
 Modalidade de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020**
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
 Contratada: **DIPIROM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.869.078/0001-00
 Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento, imediato, de insumos médicos-hospitalares para atendimento de situação de Calamidade Pública no Município de Valinhos, em razão do surto de COVID-19, para uso dos funcionários que fazem o atendimento dos usuários do SUS e dos profissionais da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, conforme Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 10.389, de 19 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Valinhos/SP, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.

Produto	Quantidade	Unidade/ Medida
Livras para procedimento - látex tamanho P	300	Caixas com 100 unidades
Livras para procedimento - látex tamanho M	300	Caixas com 100 unidades
Livras para procedimento - látex tamanho G	300	Caixas com 100 unidades

Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: **R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS)**.
 Vigência: de **06 (seis) meses**.
 Data de Assinatura: 05/05/2020

Termo de Contrato nº: 74
 Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 0188/2020**
 Modalidade de Licitação: **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020**
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
 Contratada: **TAURUS ARMAS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento, pela CONTRATADA, de 04 (quatro) armas tipo carabina tática TAURUS - calibre 4,5, para uso da Guarda Civil Municipal de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
 Fonte de Recurso: Própria
 Valor do Contrato: **R\$ 20.487,44 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.
 Vigência: de até **12 (doze) meses**.
 Data de Assinatura: 13/05/2020

Termo de Contrato nº: 75
 Processo de Compras nº: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 221/2020**



PREFEITURA DE VALINHOS

CERTIDÃO

PROCESSO DE COMPRAS N.º 391/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2019

CERTIFICO que a Ata de Julgamento foi afixada no quadro de Atos Oficiais/Avisos da Secretaria de Licitações, no período de 03 de junho de 2020 a 15 de junho de 2020 e publicada:

- a) no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, no dia 06 de junho de 2020; e,
- b) no Boletim Municipal de Valinhos, no dia 05 de junho de 2020.

Valinhos, 15 de junho de 2020.


Markson Elianai Vieira

Secretário

Ao

Sr. SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES:

Informo a V. Sa. que a ordem de classificação do presente Processo de Compras, foi a seguinte empresa: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00.

Valinhos, 15 de junho de 2020.


Markson Elianai Vieira

Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 391/2019 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso XVIII, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **ADJUDICAMOS** o objeto da licitação à empresa vencedora: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00, do presente procedimento licitatório. Ao Sr. Prefeito Municipal para as providências quanto à homologação, se o caso.

Valinhos, 15 de junho de 2020.


Markson Elianaí Vieira

Secretário de Licitações


Wilton Luiz Borges

Secretário de Assuntos Internos



PREFEITURA DE VALINHOS

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 391/2019 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Assuntos Internos, **HOMOLOGO** o objeto da licitação à empresa vencedora: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

À **Secretaria de Licitações**, para a continuidade das providências.

Valinhos, 15 de junho de 2020.


Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal

apresentadas não atendem as especificações descritas no item 10 do Edital.
3) CONVOCAR as empresas para a sessão pública que ocorrerá em 23/06/2020 às 10h00, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 – Documentos de habilitação, conforme segue:
- ML DA SILVEIRA EPP, CNPJ nº 08.974.329/0001-65, terceira classificada para o Item 1 – Cota Ampla – 11.250 pct papel toalha creme interfolhado 19,5x21cm 2 dobras com 1.000 folhas;
- LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.191.505/0001-05, terceira classificada para o Item 3 – Cota Reservada – 3.750 pct papel toalha creme interfolhado 19,5x21cm 2 dobras com 1.000 folhas.
Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

PEDRO JENKINO DO CARMO
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 055/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR a empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, CNPJ nº 01.481.148/0001-58, primeira classificada para o Item 1 - 40 pcs espaldar - ar livre, valor unitário R\$ 1.290,00 e valor total R\$ 51.600,00; Item 2 - 40 unid. Simulador de Caminhada Duplo, valor unitário R\$ 1.800,00 e valor total R\$ 72.000,00; Item 3 - 40 unid. Pressão de Pernas Duplo, valor unitário R\$ 1.430,00 e valor total R\$ 57.200,00; Item 4 - 40 unid. Simulador de Cavalgada Duplo, valor unitário R\$ 1.750,00 e valor total R\$ 70.000,00; Item 5 - 40 unid. Esqui Duplo, valor unitário R\$ 2.410,00 e valor total R\$ 96.400,00; Item 6 - 40 unid. Giro (Rotação) Vertical Duplo, valor unitário R\$ 910,00 e valor total R\$ 36.400,00; Item 7 - 10 unid. Peitoral Duplo, valor unitário R\$ 2.020,00 e valor total R\$ 20.200,00; Item 8 - 10 unid. Puxador de Costas Duplo, valor unitário R\$ 2.040,00 e valor total R\$ 20.400,00.
2) DESCLASSIFICAR a empresa F.P. CATÃO - ME, CNPJ nº 03.609.078/0001-34, primeira classificada para o Item 9 - 10 unid. Placa Orientativa, uma vez que a empresa não apresentou o catálogo e a documentação complementar exigida no item 10 do Edital.
3) CONVOCAR a empresa R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.809.661/0001-44, segunda colocada para o Item 9 - 10 unid. Placa Orientativa para a sessão pública que ocorrerá em 23/06/2020 às 09h00, a fim de realizar a rodada de negociação e, se o caso, a análise do envelope nº 02 – Documentos de habilitação.
Em face da classificação/desclassificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

LIGIA SPADACCIA PANHOTA
Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 158/2020, reconhecemos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, visando a contratação da empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, para o fornecimento parcelado de 11.750 (onze mil, setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas de alimentação, higiene e limpeza, composta por 24 (vinte e quatro) itens, que serão entregues ponto a ponto (em cada unidade escolar), a serem distribuídas aos responsáveis pelos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Valinhos/SP, face à epidemia de Covid-19, que determinou período de isolamento social e da suspensão das atividades escolares, privando os alunos do consumo de Merenda Escolar, o que agravou a situação da renda das famílias. Cada cesta será composta dos seguintes itens:

Item	Qtd	Produto	Embalagem	Marca
01	01	Arroz tipo 1	Pacote com 5kg	Sereno/Vitabor/Prato Lindo
02	01	Óleo de soja	Frasco com 900ml	Coamo/Vila Velho
03	01	Feijão canoquinha	Pacote com 1kg	Dona Pepa/ Itararé/ Precoso
04	01	Apicará	Pacote com 1kg	Santa Isabel/ Caravelas
05	01	Macarrão spaghetti com ovos	Pacote com 500gr	Da Mamã/ Orsi/ Flor de Lis
06	01	Extrato de tomate	Lata/Pote ou Tetra Pak com no mínimo 140gr	Bonare
07	01	Tempero	Pote Plástico com no mínimo 300gr	Natari
08	01	Sardinha	Lata com no mínimo 125gr	Pescador/BB
09	01	Leite em pó	Pacote com no mínimo 200grs	Romano/ Italc
10	01	Achocolatado	Pacote com no mínimo 200gr	Chocamil/ Italc/ Chocoforte
11	01	Fubá	Pacote com no mínimo 500grs	Zanini/ Xodómiho
12	01	Farinha mandioca	Pacote com no mínimo 500grs	Toyo/ Gabi/ Cimap
13	01	Sai refinado	Pacote com 1kg	Garcia/ Salinas/ Cristal
14	01	Café	Almofado/Pacote com no mínimo 250gr	Brasil/ Moraes
15	01	Farinha de trigo	Pacote com no mínimo 1kg	Nonita/ Marraibech
16	01	Seleto de legumes	Lata ou Tetrapak com no mínimo 170gr	Stella Doro/ Predilicta/ Quero/ Bonare
17	01	Sabão em pó	Pacote com no mínimo 500gr	Tixani/ Apyce
18	01	Detergente líquido	Frasco Plástico com no mínimo 500ml	Limpol/ Minuano/ Blokriss
19	02	Sabonete	Barra com 90gr cada	Mohvus/ Flor de Ypê
20	04	Papel higiênico branco	Pacote com 04 Rolos 30mts cada	Golden
21	01	Creme dental	Tubo Plástico de no mínimo 70gr	Oral B/ Freedom/ Ice Fresh
22	05	Sabão em pedra	Pacote com 05(cinco) unidades de 200grs cada	Zavaski
23	01	Caixa papelão ou embalagem reforçada/Alimento		CIA
24	01	Caixa de papelão produtos de higiene		CIA

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantidade estimada de 11.500 (onze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações

O custo unitário de cada cesta corresponde ao valor de R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$722.037,50 (setecentos e vinte e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para a quantidade estimada de 11.500 (onze mil e quinhentas) unidades.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 258/2020, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICADO o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10.369/2020.

Valinhos, 16 de Junho de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO 158/2020
PREGÃO PRESENCIAL 044/2020**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação parcial do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Educação, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, CNPJ nº 46.055.497-0001-46, primeira classificada para o Item 1 - ovos de granja grandes branco, com percentual de acréscimo para distribuição de 17%, sobre os preços constantes na coluna de preços " + comum" da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; Item 2 - frutas diversas, com percentual de acréscimo para distribuição de 17,5%, sobre os preços constantes na coluna de preços " + comum" da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto; Item 3 - legumes diversos, com percentual de acréscimo para distribuição de 17%, sobre os preços constantes na coluna de preços " + comum" da Tabela Ceasa-Campinas, para a entrega em 42 unidades escolares, ponto a ponto.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO 136/2020
PREGÃO PRESENCIAL 038/2020**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.564.098/0001-69, primeira classificada para o Item 1 - 50 kits fornecimento de kits de alimentos, valor unitário R\$ 720,00 e valor total R\$ 36.000,00.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO 162/2020
PREGÃO PRESENCIAL 043/2020**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e pelo Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito, HOMOLOGO PARCIALMENTE o objeto da licitação à empresa vencedora: MERCALF DIESEL LTDA, CNPJ nº 04.807.924/0001-55 primeira classificada para o Item 1 - um veículo utilitário, tipo caminhonete, ano/modelo não inferior a 2020, com cabine e chassi, com as seguintes características: carroceria metálica já instalada de fábrica; combustível: diesel; motor: 2,0 à 2,3; potência: mínima de 130 cv e máxima de 165 cv; freios abs; peso bruto total mínimo de 3500 à 4100 kg; número de marchas: 5 a 6 marchas - 1 ré; transmissão mecânica manual; capacidade de carga de 1500 a 2300 kg; suspensão dianteira e traseira mínimo com sistema de molas parabólicas, valor total R\$ 139.000,00.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO 391/2019
PREGÃO PRESENCIAL 120/2019**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário de Assuntos Internos, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: SMARAPD INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 50.735.505/0001-72, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de operação e gestão pública municipal, em proposta que contemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico, que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas à incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, com valor total R\$ 1.510.755,00.

Valinhos, 15 de junho de 2020.

Orestes Previtale Júnior
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO 052/2020
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020**

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelos senhores Secretário de Licitações e Secretário da Saúde, HOMOLOGO o objeto da licitação à empresa vencedora: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA, CNPJ nº 09.204.816/0001-01, primeira classificada para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atendimento de mandados judiciais e medicamentos sazonais, esporádicos e emergenciais nas Unidades de Saúde, com preço estabelecido pela tabela CMED, para uso da Secretária da Saúde do Município de Valinhos/SP, com o percentual 1,9% de desconto linear sobre o preço vigente em 01/02/2020 na coluna preço fábrica da Tabela CMED (PMVG), elaborada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos do Ministério da Saúde, até o limite de R\$ 500.000,00.



PREFEITURA DE VALINHOS

Ao Departamento de Contratos e Aditivos/SL para:

- 1 - Solicitar empenho junto à Secretaria da Fazenda;
- 2 - Elaboração instrumento contratual com a empresa vencedora;
- 3 - Expedir o Pedido de Fornecimento; e,
- 4 - Lançamento da contratação no sistema AUDESP.

Valinhos, 22 de junho de 2020.



Markson Elianai Vieira

Secretaria de Licitações

Secretário